



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 ANO XVIII - **DIÁRIO DA JUSTIÇA 1638** - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2006 CIRCULAÇÃO: 12h002

Projeto de Justiça Móvel levará conciliação ao trânsito

O Projeto “Justiça Móvel” idealizado pelo Tribunal de Justiça, em parceria com a Polícia Militar, Detran/TO e Agência de Trânsito e Transporte e Mobilidade da Prefeitura Municipal (ATTM), foi discutido na terça-feira (5/12), na sede do Detran, em Palmas. Na ocasião, foi apresentada a proposta do convênio de cooperação técnica entre os participantes, que visa solucionar de imediato as questões relativas a acidentes de trânsito, sem vítima, tendo como prioridade a conciliação entre as partes.

O convênio, que será assinado ainda este mês, prevê uma equipe da Justiça Móvel de Trânsito no local e hora em que acontecer o acidente, de forma a agilizar a solução dos conflitos que surgirem, reduzindo o número das demandas por indenizações no Judiciário e conseqüentemente coibindo a impunidade.

Para a presidente do TJ, desembargadora Dalva Magalhães, a Justiça Móvel é a prova maior de que é possível fazer justiça simples e efetiva. “É o judiciário indo ao encontro do cidadão. A justiça móvel de trânsito é o piloto de um projeto grandioso que é o da justiça itinerante, que irá percorrer sobre quatro rodas os lugares mais longínquos do Estado, levando a todos uma justiça rápida e de qualidade”, afirma Dalva.

Na reunião, foram acertados os últimos detalhes do termo de cooperação e as



responsabilidades dos participantes. Cada parceiro irá disponibilizar os meios necessários para que o serviço seja executado. Ao Detran/TO coube a aquisição de um veículo que está sendo adaptado para a unidade móvel, bem como a disponibilização de motoristas. Ao

Tribunal de Justiça compete dotar a unidade móvel com pessoal, a exemplo dos conciliadores; instalação de equipamentos necessários para função jurisdicional; expedição de ato de instalação do “Projeto da Justiça Móvel de Trânsito”, designando uma vara do Juizado Especial Cível.

Já a Polícia Militar irá prestar o auxílio necessário à harmonia e segurança dos trabalhadores, colocando à disposição da Justiça Móvel quatro policiais militares

devidamente treinados. Além de disponibilizar faixa de rádio para comunicação dos acidentes entre o Sistema integralizado de Operações (SIOP) e a Unidade Móvel.

A Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade (ATTM) terá a responsabilidade de zelar pela efetiva sinalização do trânsito e sua regularidade, bem como disponibilizar agentes de trânsito para atuar na Justiça Móvel.

Estiveram presentes à reunião, o juiz auxiliar da presidência do TJ, Luiz Otávio Fraz, a idealizadora do projeto e servidora do TJ, advogada Vitória Régia, o presidente do Detran/TO, Joaquim de Sena Balduino e o chefe de gabinete Hercy Rodrigues Ayres Filho, o comandante do policiamento da Capital, Cel Joaidson Torres de Albuquerque, o Cel Divino Rodrigues Pires e o Assessor Jurídico da ATTM, Hélio José Guedes Nobre.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PRESIDENTE

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

DIRETOR-GERAL

Dr. FLÁVIO LEALI RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ

BARBOSA

Secretária: Drª ORFILA LEITE FERNANDES

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

Dr. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. JOSÉ NEVES (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Dr. ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

Dr. WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

(Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

Dr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. JOSÉ NEVES (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. DALVA MAGALHÃES

Des. MOURA FILHO

Desa. WILLAMARA LEILA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des. JOSÉ NEVES

Secretária: RITA DE CÁSSIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Desa. DALVA MAGALHÃES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. WILLAMARA LEILA (Membro)

Sessão de distribuição:

Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JOSÉ ATÍLIO BEBER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

SIDNEY ARAÚJO DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

ELIZABETH ANTUNES RITTER

DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES

MARCUS OLIVEIRA PEREIRA

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA

MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO

DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax

(63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins

www.tj.to.gov.br e-mail: dj@tj.to.gov.brPublicação: Tribunal de Justiça do
Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:

GRAZIELE COELHO BORBA NERES

ISSN 1806-0536

9 771806 053002

PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA Nº 596/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, §1º, inciso V, do Regimento Interno deste Sodalício, considerando o contido na Portaria nº 161/2006 desta Presidência, resolve designar o Juiz EDMAR DE PAULA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Gurupi, para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pela Comarca de 1ª Entrância de Figueirópolis, no período de 1º a 19 de dezembro do fluente ano, dando atendimento na referida Comarca uma vez na semana.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2006, 118º da República e 18º do Estado.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES
Presidente

PORTARIA Nº 608/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, §1º, inciso V, do Regimento Interno deste Sodalício,

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro foi escolhido como o Dia Nacional da Conciliação, em comemoração à Justiça;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 48, de 09 de novembro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Portaria nº 566/2006 desta Presidência;

RESOLVE:

Designar os Juizes abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, atuarem nos feitos submetidos à conciliação nesta data, com jurisdição plena nas respectivas comarcas:

COMARCA DE PALMAS

MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCONI
GILSON COELHO VALADARES
RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
MAYSA VENDRAMINI ROSAL
ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
BERNARDINO LIMA LUZ
LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO
NELSON COELHO FILHO
ADONIAS BARBOSA DA SILVA

COMARCA DE GURUPI:

EDIMAR DE PAULA
SILAS BONIFÁCIO PEREIRA
MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO
JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA
ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
NASSIB CLETO MAMUD
EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

SÉRGIO APARECIDO PAIO
EDSON PAULO LINS
JOÃO RIGO GUIMARÃES
DEUSAMAR ALVES BEZERRA
JACOBINE LEONARDO
KILBER CORREIA LOPES

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2.006, 118º da República e 18º do Estado.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES
Presidente

PORTARIA Nº 611/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, §1º, inciso V do Regimento Interno deste Sodalício, considerando o contido no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 524/2006, do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, resolve designar os Juizes RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO E GRACE KELLY SAMPAIO, para, sem prejuízo de suas funções normais, dar atendimento aos jurisdicionados durante a jornada promovida pela Defensoria Pública deste Estado, no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2006, 118º da República e 18º do Estado.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES
Presidente

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424/2006

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque na Lei nº 1.605/2005, c/c o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta egrégia Corte, resolve exonerar a pedido, LUCIANA BITTAR MOURÃO, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de dezembro de 2006, em razão de sua aprovação em concurso público.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2.006, 118º da República e 18º do Estado.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES
Presidente

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 079/2006

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADOR: João Renato Pincer de Souza

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel comercial destinado às instalações do Fórum da Comarca de Axiá do Tocantins-TO.

DO VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

| | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Recurso: | Tribunal de Justiça |
| | Programa: | Apoio Administrativo |
| | Atividade: | 2006 0501 02 122 0195 2001 |
| | Elemento de Despesa: | 3.3.90.36 (00) |

VIGÊNCIA: 09/11/2006 a 08/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: Tribunal de Justiça / TO – Presidente: DALVA MAGALHÃES – Locatário: e, JOÃO RENATO PINCE DE SOUZA – Locador.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Portaria

PORTARIA No 028 / 2006 – CGJ

A DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que foi designada Correição Geral Ordinária na Comarca de Figueirópolis, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente, por meio da Portaria nº 027/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos trabalhos Correicionais por Juiz Auxiliar;

RESOLVE:

1 – Designar o Doutor Sândalo Bueno do Nascimento, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, para atuar na mencionada Correição, como Juiz Auxiliar;

REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006).

Desembargadora WILLAMARA LEILA
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETORA JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

Decisões/ Despachos

Intimações às Partes

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 1794/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MS nº 44-2/06 – 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO

REQUERENTE(S): MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

ADVOGADO(S): Antônio Luiz Coelho e Outros

REQUERIDO(S): MARCO AURÉLIO LUSTOSA

ADVOGADO(S): Anselmo Francisco da Silva e Outro

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Compulsando os autos verifico que a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu os efeitos da decisão liminar concedida pela juíza da 4ª Vara dos Feitos e Registros Públicos da Comarca de Palmas /TO nos autos do Mandado de Segurança 2006.0000.0044-2/0. Desta feita, comunique-se o juízo monocrático, via fax, deste decisório, a fim de dar-lhe imediato

cumprimento. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente*.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: DR. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 45/2006

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 45ª (quadragesima quinta) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2006, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1) = AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1588/05 (05/0046250-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR: OLÍMPIO PORFÍRIO DA PAZ FILHO.

ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA.

RÉU: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. (º) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

CÂMARA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Desembargador Liberato Póvoa | RELATOR |
| Desembargador José Neves | VOGAL |
| Desembargador Amado Cilton | VOGAL |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | VOGAL |
| Desembargador Carlos Souza | VOGAL |

2) = AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL - ACINC-1520/05 (05/0045962-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: RFS - CONSULTORIA, ASSESSORIA DE MARKETING E EVENTOS E ROSANIA DE SOUZA FRANÇA SARMENTO.

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI E OUTRO

REQUERIDO: RAIMUNDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS MIRANDA.

ADVOGADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS.

3ª TURMA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Desembargador José Neves | RELATOR |
| Desembargador Amado Cilton | VOGAL |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | VOGAL |

3) = AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6782/06 (06/0051231-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: M. F. A.

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA.

AGRAVADO(A): F. R. C..

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN

3ª TURMA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Desembargador José Neves | RELATOR |
| Desembargador Amado Cilton | VOGAL |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | VOGAL |

4) = AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6010/05 (05/0044182-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE PAULO RUI RODRIGUES REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE GENY BERBEL RIBEIRO RODRIGUES.

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO E OUTRA.

AGRAVADO(A): JUIZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA, JUV. E 2º CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI-TO.

5ª TURMA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | RELATORA |
| Desembargador Carlos Souza | VOGAL |
| Desembargador Liberato Póvoa | VOGAL |

5) = DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2551/06 (06/0051800-0).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA(TO).

IMPETRANTE: RENOVATO DESIDÉRIA DA TRINDADE.

ADVOGADO: ANA CAROLINA MARQUEZ RESENDE E OUTROS.

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO.

ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA E OUTRO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

1ª TURMA JULGADORA

| | |
|------------------------------|----------------|
| Desembargador Carlos Souza | RELATOR |
| Desembargador Liberato Póvoa | VOGAL |
| Desembargador José Neves | VOGAL |

6) = DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2546/06 (06/0051234-7).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: DIANARI RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: DENISE MARTINS SUCENA PIRES

REQUERIDO: DEONIR BEZERRA LIMA

ADVOGADO: JOSEFA WIECZOREK

4ª TURMA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Desembargador Amado Cilton | RELATOR |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | VOGAL |
| Desembargador Carlos Souza | VOGAL |

7) = APELAÇÃO CÍVEL - AC-5135/05 (05/0045651-8).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: CONSTRUTORA CRV LTDA.

ADVOGADO: HEITOR FERNANDO SAENGER.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

4ª TURMA JULGADORA

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Desembargador Amado Cilton | RELATOR |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | REVISORA |
| Desembargador Carlos Souza | VOGAL |

8) = APELAÇÃO CÍVEL - AC-5692/06 (06/0050949-4).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: N. M. B. - SHOPPING CENTER LTDA. E JACKSON ALVES DA SILVA BASTOS.

ADVOGADO: ATAU CORRÉA GUIMARÃES

1º. APELADO: ABRANGE-INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA E OUTRO.

2º. APELADO: IRAPUÁ SWICZ PEREIRA.

ADVOGADO: MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO.

3º. APELADO: LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL.

ADVOGADO: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO E OUTRO.

1ª TURMA JULGADORA

| | |
|------------------------------|----------------|
| Desembargador Carlos Souza | RELATOR |
| Desembargador Liberato Póvoa | REVISOR |
| Desembargador José Neves | VOGAL |

Decisões/Despachos

Intimações às Partes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6909/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 90789-8/06 DA 3.ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS – TO

AGRAVANTES: JOSÉ ANÍBAL CANEDO E CARLOS MARCÍLIO CANEDO

ADVOGADOS: Nadin El Hage E Outra

AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “ José Aníbal Canêdo e Carlos Marcílio Canêdo interpõem o presente recurso de agravo de instrumento em face da decisão que indeferiu medida liminar na Ação Mandamental impetrada contra a omissão do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins (Itertins). Asseveram que adquiriram em 25/01/2002 um imóvel rural, o Lote Único do Loteamento Brejo Grande, oriundo do Título de Domínio n.º 3.865, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins no dia 26/12/1994, com área de 1.155,8.50 hectares de cerrado 2.ª classe, hoje com denominação de Fazenda Cristal, situada no Município de Natividade – TO, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis às fls. 95, do livro 2-J. Afirmando que desde a aquisição, os agravantes adentraram na posse do bem, exercendo-a mansa e pacificamente, atribuindo-lhe função social até que em 1.º de maio de 2002, seis homens entraram na referida área, atearam fogo em construção lá existente e dispararam um tiro de revólver com o intuito de afastar os trabalhadores Waldemar Lemos e Edson Isidoro dos Santos, que imediatamente se renderam em face da flagrante ameaça de morte. Diante disso, os agravantes perderam a posse do bem e ajuizaram Ação de Reintegração, autos n.º 1.269/3, ainda em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Natividade – TO, além de pleitearem instauração de inquérito policial perante a Delegacia de Polícia competente. Aduzem que os requeridos, no bojo da ação possessória referida, instauraram Incidente de Falsidade Documental acerca do Título de Domínio n.º 3.865, expedido pelo ITERTINS em 26.12.94 ao Sr. Adolfo Maria do Carmo, originário do registro do imóvel hoje pertencente aos autores. De consequente ajuizaram ação de anulação/cancelamento de registro, autos n.º 1.459/03, em desfavor dos ora agravantes e ainda de Maurício Marques de Brito, Roberta Queiroz Vieira e Adriano Lourenço, pleiteando cancelamento do registro de dois imóveis, ao argumento de que os Títulos de Domínio n.º 3865 e 3.866 que lhe deram causa, ambos expedidos pelo Itertins, são falsos. Salientam que em 2003, nos autos da ação Reivindicatória n.º 700/02, João Ruiz Lourenço suscitou a falsidade do título n.º 3.866. Para defender-se, o então proprietário do imóvel oriundo desse título, Sr. José Roberto Roque Júnior, juntou declaração prolatada pelo presidente do Itertins na época da outorga do título dominial, que garante a autenticidade do documento, afirmando que o título é originário da repartição da qual foi presidente e que é sua a assinatura nele aposta. Afirmando que com esta declaração afastou-se a suposta falsidade erigida, eis que o título em questão foi emanado da autoridade competente, possui objeto lícito e revestido das formalidades legais, contudo, até hoje o processo não findou. Aduz que em caso semelhante, Roberta Queiroz Vieira, a fim de obter crédito para cultivar a terra e atendendo uma exigência do agente financeiro, dirigiu-se ao IINTERINS visando obter documento intitulado certidão de vício insanável e quitação do referido imóvel, onde foi informada que não seria possível a expedição do citado documento em face do bem padecer de vício insanável, uma vez que, segundo aquele Órgão, “havia sido registrado erroneamente pelo Órgão com a mesma numeração de processo e folhas de outro imóvel”. Que ela dirigiu-se ao Órgão competente a fim de regularizar o imóvel, onde recebeu a informação de que deveria renunciar ao seu direito em favor do Estado para que a administração pudesse expedir nova certidão, desta vez, corretamente. E que diante da omissão da autoridade coatora em emitir o referido título, impetrou mandado de segurança com pedido de liminar, a qual foi negada pela juíza

singular, por entender que o Estado só poderá dispor do imóvel após ficar decidido se o bem não pertenceria aos autores da ação reivindicatória que tem como objeto o referido imóvel. Que no AGI 5451, cujo relator foi o eminente Desembargador Amado Cilton, foi concedida a tutela recursal para que a autoridade coatora – o itertins – no prazo de 24 horas emitisse certidão de vícios insanáveis, relativos ao título n.º 3.866, o que foi prontamente atendido, conforme os documentos anexados a este agravo. Asseveram que os ora agravantes encontram-se na mesma situação da Sra Roberta Queiroz, pois adquiriram a Fazenda Cristal, oriunda do Título de Domínio Definitivo n.º 3.865, outorgado concomitantemente ao Título n.º 3.866 e suportam prejuízos de difícil e incerta reparação em virtude do questionamento acerca da autenticidade do título que ensejou o registro imobiliário. Entendem equivocado o posicionamento do magistrado, uma vez que : primeiro; o Estado dispôs do imóvel em tela quando o alienou por ato do próprio agravado. Segundo; os agravados adquiriram o imóvel como terceiros de boa fé, já que a referida ação fora proposta meses depois do recorrente ter adquirido o imóvel, ou seja, todos os atos de transcrição e registro da propriedade foram promovidos sem a existência ou conhecimento de qualquer vício na emissão do aludido título ou ação judicial em trâmite. Por fim, requerem a tutela antecipada recursal a fim de que a autoridade coatora, no prazo de 24 horas, emita novo título com a conseqüente quitação e expedição de certidão de vícios insanáveis relativos ao imóvel em questão. No mérito, pleiteiam que o recurso de agravo seja provido com a efetivação da Tutela concedida. É o relatório. Decido. A Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, modificou o procedimento do regime do agravo de instrumento conferindo nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, alterando o disposto no art. 527 do Código de Processo Civil. Agora, recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator o converterá em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. Para melhor compreensão da matéria, mister se faz trazer, na íntegra, a sua redação, litteris: "Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: (...) II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa;" Para enfrentar a matéria objeto do presente recurso devo me ater ao que orienta a legislação aplicada à espécie, ou seja, aferir se presentes os elementos autorizadores da pretensão requerida. Com efeito, mesmo em análise perfunctória percebe-se que os agravantes, além de possuírem o domínio do imóvel, desde a sua expedição, encontram-se na posse do mesmo, mansa e pacificamente, nada obstando a regularização da área aos mesmos. Quanto a pendência de demanda sobre o bem, hei de observar que a ação reivindicatória citada no relatado, não têm o condão de obstar a emissão da certidão requerida, mesmo porque os agravantes adquiriram o imóvel como terceiros de boa fé, estando o mesmo, quando da aquisição, sem qualquer ônus. Ora, se o próprio Estado alienou o bem ao primeiro integrante da cadeia dominial e este, por sua vez, o alienou a um terceiro e assim sucessivamente até que o imóvel chegasse às mãos dos recorrentes, não pode agora, após mais de 10 anos, alegar uma falha cometida por ele mesmo quando do registro do bem no órgão responsável, para prejudicar terceiros de boa fé, no caso, os recorrentes. Por fim, passadas as considerações quanto a fumaça do bom direito, entendo que o periculum in mora caracteriza-se no fato de que sem a obtenção da certidão que possibilitaria o cumprimento de contrato, os agravados sofrerão prejuízos de grande monta. Neste esteio, por vislumbrar presentes os elementos ensejadores para tanto, concedo a Tutela Recursal perseguida para que, a autoridade coatora, no prazo de 24 horas, emita aludida "certidão de vícios insanáveis" relativos ao imóvel em questão a fim de que os recorrentes possam dispor do referido imóvel, posto que o mesmo encontra-se devidamente registrado e escriturado em nome dos agravantes, que, conforme abordado o adquiriram de boa fé e sem ônus. No mais, dê-se seguimento ao presente em acordo com os ditames processuais aplicáveis à espécie. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2006. (A) Desembargador CARLOS SOUZA-Relator

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5758/06

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
 APELANTE: EDUCANDÁRIO PAULO DE TARSO LTDA
 ADVOGADO: Júlio Solimar Rosa Cavalcante e Outros
 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: Luis Fernando Corrêa Lourenço e outros
 RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, em que o Banco do Brasil S/A requer junta de instrumento de procuração e substabelecimento, bem como vista e carga dos autos pelo prazo legal, INTIMADAS do seguinte Despacho: "R. Junte-se. Defiro. Palmas, 24.10.06." (A) Desembargador CARLOS SOUZA – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 6927/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 61622-2/06 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS
 AGRAVANTE: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS
 ADVOGADOS: Walter Ohofuji Júnior E Outros
 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
 ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 RELATOR: Desembargador JOSÉ NEVES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ NEVES –Relator, Presidente da 1ª Câmara Cível, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: " Trata-se de Agravo de Instrumento, com pedido de liminar suspensiva, interposto pela Celtins – Cia. De Energia Elétrica do Estado do Tocantins, insurgindo-se contra decisão interlocutória, passada nos autos de um Mandado de Segurança impetrado pelo Município de Tocantínópolis, na qual o Juízo da única Vara Cível da Comarca de Tocantínópolis concedeu in limine a segurança pugna. Pelo que se extrai dos autos a agravante interrompeu o fornecimento de energia elétrica do Centro Administrativo do Município de Tocantínópolis, sob alegação de esta estaria inadimplente com as obrigações devidas a concessionária. Assim, o Município, ora agravado, buscou a intervenção da Justiça, impetrando Ação Mandamental, cuja segurança foi deferida liminarmente. Com efeito, o juiz a quo, determinou a suspensão do "corte", bem como o pronto restabelecimento do fornecimento, estipulando multa pecuniária, para o caso de

não cumprimento da decisão. Inconformado com o teor do decisum, a agravante interpôs o presente recurso, com pedido de liminar. Inicia suas razões a agravante fazendo breve relato dos fatos e, articuladamente, faz exposições acerca da natureza da sua atividade fim, da legalidade da suspensão do fornecimento de energia, em caso de inadimplemento do consumidor. Ataca a decisão objurgada, alegando, inicialmente ser a mesma desprovida de fundamentos necessários. Assevera que: o débito cobrado ao agravado é legítimo, tanto que, inclusive, foi confessado; o agravado não demonstrou incapacidade de pagamento de seus compromissos financeiros; ao contrário do alegado o ato da agravante – corte de energia – possui embasamento legal; existem recentes julgados o STJ vem se posicionando pela legalidade dos cortes em caso de inadimplemento; e que, sem os chamados cortes, o número de consumidores inadimplentes aumentará, tornando inviável a atividade da empresa fornecedora de energia elétrica. Assevera, ainda, que ao conceder a liminar, ora impugnada, o MM. Juiz, dá efetivo respaldo ao calote público. Prossegue a agravante discorrendo, acerca da sua finalidade institucional, e da importância do recebimento dos débitos dos consumidores, como forma de viabilizar investimentos e a continuidade dos serviços. Colaciona citações jurisprudenciais sobre a questão relativa à legalidade da interrupção do fornecimento de energia elétrica, bem como aquela relativa à aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Conclui sua minuta inicial dizendo inexistir qualquer indício de prova que caracteriza a verossimilhança do direito alegado pelo agravado, pois, as planilhas técnicas de repasse de verbas ao Município provam que existem recursos suficientes para garantir as despesas com energia elétrica. Com estas argumentações, pré-questiona matéria constitucional e legislação especificadas, pugna pelo deferimento da liminar suspensiva, para ver cessado os efeitos da decisão monocrática hostilizada, e, no mérito, pugna pelo provimento do presente recurso. A minuta vem instruída com os documentos de fls. 0019/0091-tj. É o relatório no que interessa. Passo a decidir. Em razão das modificações introduzidas pela Lei nº. 11.187/05 – nova lei do agravo – as situações possíveis de processamento do agravo por instrumento se restringem a apenas três hipóteses, a saber: quando a decisão for suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação; (grifei) nos casos de inadmissão do recurso de apelação; nos casos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. In casu, o processamento do recurso, na sua forma instrumental se faz necessário uma vez que, caso fosse convertido em retido não haveria qualquer efetividade no provimento judicial, pois a decisão pela improcedência da exceção de pré-executividade se tornaria irreversível. Portanto, passo a analisar os pressupostos de admissibilidade. Como é cediço, cabe ao julgador, ao receber o agravo de instrumento, assegurar-se de sua regularidade formal, informada pelo artigo 525, do Código de Processo Civil, e quando for regularmente requerido pelo agravante, atribuir efeito suspensivo ao recurso. No caso sub examen, estão preenchidos os requisitos formais do artigo 525, citado acima, constando do instrumento cópias da decisão agravada (fls.34/36-tj), endereços dos advogados das partes (fls. 16/tj), bem como a necessária certidão de intimação (fls.37-tj). Portanto, encontram-se atendidos os requisitos de admissibilidade do recurso, motivo pelo qual dele conheço.

Impende, agora, avaliar a presença das condições do artigo 558, sempre do Estatuto de Rito, para a atribuição do efeito suspensivo requerido. São duas as condições, verbis: "Art. 558. O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante à fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara." Vale dizer que, a medida suspensiva está condicionada à presença sempre concorrente dos seguintes pressupostos: periculum in mora e fumus boni iuris. No caso presente, não vislumbro a presença de nenhum dos pressupostos referidos em favor da agravante. Senão vejamos. Primeiramente, quando ao fumus boni iuris, não vislumbro, de plano, na decisão guerreada a existência de erro em julgando, ou de erro em procedendo por parte do Juiz a quo. É que, mesmo considerando os fatos argumentos expendidos pela agravante, não se vislumbra, prima oculi, que o seu direito possa se sobrepor ao direito do agravado. Da mesma forma, entendo ausente o periculum in mora, posto que a decisão, pois não se verifica dano processual ou material ao direito invocado pela agravante, caso este seja deferido somente no julgamento de mérito deste agravo. Por tais considerações, indefiro a liminar suspensiva pugna. Notifique-se o juiz da causa para que preste as informações que entender necessárias. Observe-se o prazo legal. Intimem-se o agravado para os fins do artigo 527, V, do C.P.C. Cumpra-se. P.R.I. Palmas, 29 de novembro de 2006. (A) Desembargador JOSÉ NEVES-Relator.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº. 1556/02

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: (AÇÃO REVISÃO CONTRATUAL P/ IMPUTAR JUROS NO PAGAMENTO DO PRINCIPAL C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 1478/95 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO)
 AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADOS: Eduardo Arruda Alvim, Osmarino José de Melo e Outros
 RÉU: V.G. CÉZAR FILHO LTDA
 ADVOGADO: Júlio Solimar Rosa Cavalcante e Outros
 RELATOR: Desembargador JOSÉ NEVES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ NEVES – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte Despacho: "Vistos, etc. Defiro o pedido formulado às fls. 504/506, para que se proceda a citação da requerida – V. G. Cezar Ltda. – pela via editalícia, ao teor do que determina o art. 231, II do Codex Processual Civil. Baixem os autos à Secretaria da 1ª Câmara Cível para providências de mister. Cumpra-se. Palmas, 28 de novembro de 2006." (A) Desembargador JOSÉ NEVES – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6943/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
 REFERENTE: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 88317-4/06 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO.
 AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR
 AGRAVADO: W. M. DA S.
 ADVOGADOS: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTRO
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte

DECISÃO: "Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de Liminar, interposto pelo Ilustre Representante do Ministério Público com assento na Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína/TO, contra decisão proferida pelo Douto Magistrado Singular que concedeu a Desinternação do Adolescente infrator W. M. DA S., ora AGRAVADO, que se encontrava cumprindo medida sócio-educativa de Internação, por cometimento do ato infracional análogo ao delito previsto no art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal e art. 14, "caput", da lei 10.826/03, tudo c/c artigo 69, "caput", do CPB (roubo duplamente qualificado e porte de arma de fogo). Na decisão agravada, fls. 50/51, o Ilustre Magistrado a quo, contrariando o parecer ministerial, deferiu o pedido de desinternação formulado pelo agravado, com fulcro no argumento de que o menor estava estudando, contava com o apoio da família e que a Comarca de Araguaína encontra-se totalmente desaparelhada para o atendimento de crianças e de adolescentes infratores, os quais precisam ser encaminhados para a Cadeia Pública da Comarca de Ananás, o que segundo o entendimento dissertado pelo MM Juiz "constitui um vergonhoso despautério, posto que o comum é o pequeno município socorrer-se do grande e aqui ocorre o inverso". Irresignado com o teor da referida decisão, o Inclito Representante do Ministério Público interpôs o presente agravo buscando através do efeito devolutivo buscar a sua reforma e, no ativo, a restauração da medida sócio-educativa da internação provisória do adolescente, nos termos capitulados no artigo 122, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 527, inciso II do CPC. Descreve o recorrente que o ora Agravado, na companhia de um imputável (Antonio Tiago Clemente) e de outro adolescente (Francisco de Almeida), o qual, completou 18 anos três dias após o fato, agindo em concurso de pessoas, mediante liame subjetivo, por volta das 20:00 horas, do dia 27 de outubro de 2006, na altura do KM 142, na BR 153, na cidade de Araguaína/TO, munidos com duas armas de fogo, sendo dois revólveres, um calibre 38, marca Taurus, municiado com 02 projéteis intactos e o outro de calibre 32, marca Rossi, municiado com 03 cartuchos intactos, após combinarem previamente o assalto a um taxista, subtraíram da vítima Donizete Pereira da Silva, mediante grave ameaça, consistente na exibição ostensiva das armas de fogo, o valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um) reais. Alega, o Recorrente que a decisão fustigada não se mostra razoável e, com fundamento no art. 198 do ECA e art. 522, e seguintes do CPC, havendo "error in iudicando" face ao grave prejuízo advindo para a sociedade, em face do clamor público, e também do clima de insegurança que se espalhou na comunidade trabalhadora local, especialmente dos taxistas em razão da vítima ser um motorista de táxi. Consigna, ainda, que a decisão precisa ser reformada para atender os anseios da coletividade de Araguaína, cidade esta, já bastante fragilidade pela violência que assola os cidadãos de bem todos os dias. Pondera, ainda, que o fundamento utilizado pelo Douto Magistrado Singular no tocante a falta de aparelhamento do Estado não pode dar ensejo à liberação de um adolescente que comete infração semelhante à descrita no Código Penal como roubo mediante concurso de pessoas e uso de armas de fogo, pois o menor que pega em armas, planeja o delito e o executa com frieza, demonstra que merece ser reeducado e censurado, até mesmo porque, a ordem pública daquela cidade foi recentemente abalada por adolescentes infratores que mataram um taxista logo após um assalto, demonstrando, assim, que devido à facilidade e comodidade dessa espécie criminosa, tal conduta vêm ganhando destaque entre os infanto-juvenis, ansiosos por lucros fáceis. Destaca, que o ora Agravado, ingressou na vida criminosa, provavelmente, por incentivo de Francisco, que com ele divide a autoria do ato infracional e que completou 18 anos três dias após o fato, contudo, merece ficar segregado da comunidade para refletir sobre o ato praticado, conscientizando-se do equívoco cometido e para sentir o peso do Estado e os reflexos de quem infringe a lei, tendo em vista que tentou ganhar lucro fácil em detrimento de um trabalhador denotando dolo intenso. Ressalta, ainda, que a medida sócio-educativa se faz imprescindível até mesmo para garantia da própria incolumidade do agravado, tendo em vista que, na última vez que houve roubo contra taxista naquela urbe, a classe toda se revoltou e agrediu com violência os ladrões, razão pela qual, não se pode descartar a hipótese da vítima querer fazer justiça pelas próprias mãos, colocando em risco a integridade física do adolescente ora recorrido. Diz-se inconformado com a liberação precipitada do agravado, que não obstante se tratar de infrator primário, o fato por ele concretizado é preocupante, tendo em vista que em seu depoimento fez questão de narrar com orgulho e frieza como orquestrou o crime, denotando ímpeto e nenhum remorso, desde a ligação que fez para o taxista, o uso da arma de fogo e a história que seria contada para a vítima, sendo tudo previamente combinado entre o agravado e Francisco, pois Thiago só chegou depois. Pleiteia, a concessão do efeito devolutivo para a reforma da decisão monocrática e o ativo para que seja decretada a internação provisória do agravado pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias. Cita doutrina e jurisprudências para lhes servir de respaldo. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 12/52. Distribuídos, vieram-me os autos ao relato por sorteio. É o relatório do que interessa. O presente recurso é próprio eis que impugna decisão interlocutória que deferiu pedido de desinternação do menor W. M. da S. E. tempestivo, tendo em vista que o ciente do Ministério Público constante da decisão de fls. 50/51, acha-se datado de 23/11/06, enquanto que o agravo de instrumento foi interposto no dia 30/11/2006, portanto, dentro do prazo legal, razão pela qual impõe-se o seu conhecimento. Assim, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo à análise do pedido de atribuição de efeito suspensivo. Com o advento da Lei 9.139/95 o recurso de agravo de instrumento sofreu substanciais modificações, contudo, impende notar que, apesar da inovação trazida pelo artigo 558 do Código de Processo Civil, a interposição do agravo continua gerando apenas um efeito, ou seja, o devolutivo, restrito à questão decidida pelo pronunciamento atacado. No que diz respeito à "atribuição de efeito suspensivo" ao agravo, com espeque no art. 527, III, do CPC, combinado com o artigo suso elencado, cabe salientar que a concessão de tal medida tem caráter excepcional, e, é cabível apenas nas hipóteses de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, desde que relevante à fundamentação. Sem a caracterização de uma destas situações, descabida é a suspensão dos efeitos da decisão "a quo". Em uma análise perfunctória, observa-se que a irresignação do Ilustre Promotor Agravante cinge-se na liberação do menor W.M. Da S. sob o entendimento de que a concessão da sua liberdade foi precipitada resultando, assim, um clima de insegurança e intranquilidade na sociedade local, que poderá, inclusive, colocar em risco o menor, por ser a vítima taxista estando vulnerável, portanto, a integridade física do agravado, impondo a sua segregação para que se afaste da comunidade e ao mesmo tempo, seja reeducado e censurado a fim de que a medida de cunho terapêutico e pedagógico possa gerar no adolescente o sentimento de responsabilidade e respeito aos valores éticos e humanos. Com efeito, em que pese os argumentos suscitados pelo Douto Magistrado no tocante ao despreparo do Estado do Tocantins para recuperação dos menores infratores há que se ter em mente

que o Estatuto da Criança e do Adolescente tem por escopo proteger e evitar a condenação do menor infrator tratando-o de uma forma diferenciada buscando, porém, a recuperação daquele que errou levado por inúmeros fatores sociais, ou até mesmo por sua imaturidade, reintegrando-o à sociedade com o resgate de sua cidadania. Por isto mesmo é que a Internação é medida extrema, concebida pelo Estatuto Menorista como resposta a um maior desajuste social do adolescente, contudo, ao ser verificado no caso concreto a grave ameaça ou violência à pessoa, a demandar uma maior atenção para sua ressocialização e fazendo com que a reação estatal seja mais severa. Assim, à medida sócio-educativa da Internação imposta ao ora recorrido, nos termos do artigo 122, I do Estatuto Menorista é a que nos parece ser a mais adequada para o presente momento. Desse modo, considerando a relevância dos argumentos expendidos, ou seja, a imprescindível necessidade de se reeducar o agravado. Ante ao exposto, levando-se em consideração que a decisão ora impugnada é suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação tanto à sociedade local quanto ao agravado, concedo a atribuição do efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento, nos termos pleiteados pelo recorrente, determinando, por conseguinte, a restauração da medida sócio-educativa de Internação ao menor infrator, W. M. Da Silva. COMUNIQUE-SE, com urgência, ao MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Araguaína – TO, acerca desta decisão, nos termos do art. 527, III do CPC. REQUISITEM-SE informações, ao MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína – TO, acerca da demanda, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC. Observando-se o artigo 527, V do Código de Processo Civil INTIME-SE o Representante Legal do agravado, W.M Da S., para querendo, oferecer resposta ao recurso interposto, no prazo legal, facultando-lhe a juntada de cópias das peças que entender conveniente. OUÇA-SE a Douta Procuradoria-Geral de Justiça. P.R.I. Palmas, 05 de dezembro de 2006. (A) Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Relatora.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: DR. WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 44/2006

Será(ão) julgado(s) pela 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua quadragésima terceira (43ª) sessão ordinária de julgamento, ao(s) 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2006, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h, o(s) seguinte(s) processo(s):

1) – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2074/06 (06/0050958-3).

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 36265-4/06).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, III, DO CP.

RECORRENTE(S): JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA.

ADVOGADO: Francisco Gilson de Miranda.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

RELATOR

Desembargador Luiz Gadotti

VOGAL

Desembargador Marco Villas Boas

VOGAL

2) – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2041/06 (06/0048991-4).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 16882-3/06).

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: CHARLES PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: Lucioi Cunha Gomes.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

RELATOR

Desembargador Luiz Gadotti

VOGAL

Desembargador Marco Villas Boas

VOGAL

3) – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2097/06 (06/0052964-9).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 490/90).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, I, II E IV, DO CPB.

RECORRENTE(S): NELSON JOSÉ VOLPI SIMÕES.

ADVOGADO: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAÚJO.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas -

RELATOR

Desembargador Antônio Félix -

VOGAL

Desembargador Moura Filho -

VOGAL

4) – APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3099/06 (06/0048908-6).

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1311/05).

T. PENAL.: ART. 121 C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB.

APELANTE(S): FRANCISCO LOPES LEITE.

ADVOGADO(A): Nadin El Hage.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Drª. ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Luiz Gadotti - **RELATOR**
 Desembargador Marco Villas Boas - **REVISOR**
 Desembargador Antônio Félix - **VOGAL**

5) = APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3250/06 (06/0052024-2).

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL N° 1004/05).
 T. PENAL.: ART. 155, § 4º, I E IV DO CPB.
 APELANTE(S): RENAN BARBOSA DE MIRANDA.
 DEF. PÚBL.: Tereza de Maria Bonfim Nunes.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.
 RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Antônio Félix - **RELATOR**
 Desembargador Moura Filho - **REVISOR**
 Desembargador Daniel Negry - **VOGAL**

6) = APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2920/05 (05/0044298-3).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL N° 1579/05).
 T. PENAL.: ART. 16 DA LEI 6.368/76.
 APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 APELADO: HERNANDES PINHEIRO COSTA.
 ADVOGADO(S): Mário Antônio Silva Camargos.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho - **RELATOR**
 Desembargador Daniel Negry - **REVISOR**
 Desembargador Luiz Gadotti - **VOGAL**

7) = RECURSO EX OFFÍCIO - REO-1553/06 (06/0051909-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL N° 033/01).
 REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI.
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 RÉU: GILVANE PESSOA DOS SANTOS.
 ADVOGADO: Iron Martins Lisboa.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: Drª. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Luiz Gadotti - **RELATOR**
 Desembargador Marco Villas Boas - **VOGAL**
 Desembargador Antônio Félix - **VOGAL**

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: DR. FRANCISCO ASSIS SOBRINHO

Decisão/Despacho**Intimação às Partes****CORPUS N° 4507/06 (06/0053394-8)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 PACIENTE: ANTÔNIO THIAGO CLEMENTE
 ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
 RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA - Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, do despacho a seguir transcrito: DESPACHO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA, impetra nestes autos ordem de habeas corpus a favor de ANTÔNIO THIAGO CLEMENTE, ambos qualificados na inicial, contendo pedido de liminar. O paciente encontra-se preso na Casa de Prisão Provisória de Araguaína e aponta como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal daquela Comarca. A prisão do paciente ocorreu em flagrante e lhe é imputado os delitos capitulados no art. 157, § 2º, I, II, c/c art. 14, II e 29 caput, todos do Código Penal e ainda, o art. 1º da Lei nº 2.252/54. A prova dos autos é insuficiente para autorizar a concessão da liminar requerida, razão pela qual nego o pedido. Notifique-se o MM. Juiz para apresentar as informações no prazo de 48 horas. Fica o Sr. Secretário autorizado a assinar a devida notificação. Após, com ou sem as informações dê-se vista a Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se. Palmas-TO, 05 de dezembro de 2006. Desembargador CARLOS SOUZA - Relator.

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO**Intimações às Partes****2604ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA**

PRESIDENTE: EXMª. SRª. DESA. DALVA MAGALHÃES

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

As 16h40, do dia 05 de dezembro de 2006, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO: 06/0053222-4

APELAÇÃO CRIMINAL 3288/TO
 ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2267/04
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL N° 2267/04 - 1ª VARA CRIMINAL)
 T. PENAL: ART. 157, § 2º, I DO C.P.B.
 APELANTE: ÉLCIO ALVES DA SILVA
 DEFEN. PÚB: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006

PROTOCOLO: 06/0053420-0

HABEAS CORPUS 4509/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 154/06
 IMPETRANTE: FRANCISCO DELIANE E SILVA
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
 PACIENTE: SELINEY DOS SANTOS MARTINS
 ADVOGADO: FRANCISCO DELIANE E SILVA
 RELATOR: DANIEL NEGRY - 1ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0045803-0
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 06/0053421-9

HABEAS CORPUS 4508/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 152/06
 IMPETRANTE: WALTER LOPES DA ROCHA
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
 PACIENTE: AMATÔNIO TURÍBIO AMARAL
 ADVOGADO: WALTER LOPES DA ROCHA
 RELATOR: CARLOS SOUZA - 2ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 06/0053422-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO 6950/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 3965/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE INVENTÁRIO N° 3965/99 DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO)
 AGRAVANTE (S): THIAGO INÁCIO JUNGES E TATIANA MARY JUNGES
 ADVOGADO (S): FLÁVIO RICARDO BORGES MENDONÇA E OUTROS
 AGRAVADO (A): IDEVAN CARDOSO TAVARES E OUTROS
 ADVOGADO: SEBASTIÃO FERREIRA ARANTES
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 06/0053425-1

APELAÇÃO CÍVEL 6131/TO
 ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5016/05
 REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C/C DANOS MORAIS N° 5016/05 - 1ª VARA CÍVEL)
 APELANTE (S): LINDOMAR ESTEVES DE BARROS E FERNANDA GONTIJO BARROS - ME
 ADVOGADO (S): JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA E OUTRO
 APELADO (S): NEURACI TEIXEIRA SILVA E PATRÍCIA TEIXEIRA SANTOS
 ADVOGADO: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO
 RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006

PROTOCOLO: 06/0053431-6

APELAÇÃO CÍVEL 6132/TO
 ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5163/05
 REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA N° 5163/05 - 1ª VARA CÍVEL)
 APELANTE: XÉROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO (S): LUDMILA DE CASTRO TORRES E OUTRO
 APELADO: UDEILSON BARROS DA COSTA - ME
 ADVOGADO: JEFFERSON JOSÉ ARBO PAVLAK
 RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006

PROTOCOLO: 06/0053447-2

SUSPENSÃO DE LIMINAR 1815/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 88897-4/06
 REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INOMINADA N° 88897-4/06 - ÚNICA VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO)
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
 ADVOGADO (S): ROGER DE MELLO OTTAÑO E OUTRO
 REQUERIDO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA.
 ADVOGADO (S): SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO
 RELATOR: DALVA MAGALHÃES - PRESIDÊNCIA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 06/0053450-2

MANDADO DE SEGURANÇA 3545/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO:
IMPETRANTE: JULIANA PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: CARLOS SOUZA - TRIBUNAL PLENO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/12/2006
COM PEDIDO DE LIMINAR

1º Grau de Jurisdição

ARAGUAÇU

4º Concurso Público de Servidores

EDITAL

O presidente da comissão do 04o Concurso Público para Servidores da Justiça da Comarca de Araguaçu, Doutor Nelson Rodrigues da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Araguaçu – TO, na forma da Lei etc...

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que foram APROVADOS NA PROVA DE REDAÇÃO (02a Etapa) do 04o Concurso Público da Comarca de Araguaçu os seguintes candidatos:

- ALBÉRICO ANTÔNIO SOUSA NOVAES 65 pontos.
- ALEX MARINHO NETO 95 pontos.
- JESIMIEL FERREIRA DINIZ 75 pontos.
- JORDILEI PEREIRA MACHADO 60 pontos.
- LUCIENE HAYASAKI MARQUES 80 pontos.
- LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS 85 pontos.
- LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO 70 pontos.
- MAIRA MARTINS MATSUDA 75 pontos.
- MÉRCIA MOREIRA DA SILVA 60 pontos.
- MIRIAM SARON NEVES NOGUEIRA 70 pontos.
- NÚBIA DE SOUSA COSTA CARREIRO 70 pontos.
- NYKSON MENDES LACERDA CAVALCANTE 90 pontos.
- STAEI TAVARES CAMARGO RODRIGUES 65 pontos.
- THIAGO GABINO VIEIRA RIBEIRO 65 pontos.

Na oportunidade ficam CONVOCADOS TODOS OS APROVADOS para a PROVA DE DIGITAÇÃO (03a Etapa) A SE REALIZAR NO DIA 17/12/2006, COM INÍCIO ÀS 09:00H, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº08, CENTRO, ARAGUAÇU – TO.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Juiz a publicação do presente edital. NELSON RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO.

ARAGUAINA

1ª Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... Nº 143

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, PROCESSO N° 2005.0008.9475-3/0, requerido por ELISA SOARES DA SILVA em face de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, sendo o presente para CITAR o Requerido, Sr. FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência dos termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da realização da audiência designada para o dia 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS, no edifício do Fórum, sita à Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, nesta cidade, ficando desde já INTIMADO para comparecer ao ato, sob pena de revelia e confissão. Pelo MM. Juiz foi exarado o seguinte despacho: Defiro a gratuidade judiciária. Designo o dia 13/09/07, às 14:00 horas, para audiência de reconciliação. Cite-se o requerido, por edital com prazo de vinte dias, para em quinze dias, contados da realização da mencionada audiência, querendo, oferecer resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão. Intimem-se. Araguaína-TO., 17.11.2005. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (07/12/2006). Eu, JNC, Escrevente, digitei e subscrevi.

1ª Câmara Criminal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALISTAMENTO DE JURADOS LISTA PROVISÓRIA (ART. 440 DO CPP)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ saber a todos quantos o presente edital de publicação de alistamento de jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram alistados os jurados abaixo nomeados. Transcorrido o prazo para impugnação, não havendo tal, ficando esta em definitivo.

01. RAFAEL DA SILVA NERY, residente na Rua das Palmeiras, Qd. 47, lote 17, Centro, Casa 1.

02. ALESSANDRO MIRANDA SOBREIRA, desquitado, nascido em 03/02/1976, residente na Rua Araguaia, 51, Setor Noroeste, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

03. JACKSON ELIAS DE ARAÚJO GODINHO, solteiro, nascido em 01/06/1964 residente na Avenida Paulo VI, 88, Setor Aeroviário, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

04. MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA, solteiro, nascido em 07/02/1978, residente na Rua Amazonas, 828, Centro, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

05. MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA, casada, nascida em 11/12/1974, residente na Rua 13 de Dezembro, Bairro Neblina, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

06. MARK ANDERDON BARROS SOARES, casado, nascido em 06/07/1982, residente na Rua Machado de Assis, 607, Bairro São João, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

07. MARIA GRACY BENTO DA SILVA, viúva, nascida em 27/12/1956, residente na Avenida Tocantins, 697, Centro, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

08. MARIA HELENA BORGES BRINGEL, casada, nascida em 11/08/1948, residente na Rua Santa Cruz, 85, Centro, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

09. MARIA JOSÉ LIMA DA COSTA, solteira, nascida em 30/05/1953, residente na Rua Marechal Rondon, 46, Setor Jardim Filadélfia, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

10. ONEIDE SILVA CONCEIÇÃO, solteira, nascida em 06/08/1971, residente na Rua 03 de Setembro, 459, Bairro São João, ou Banco da Amazônia, Araguaína-TO.

11. EDUARDO FERNANDES ALVES, casado, nascido em 13/11/1981, residente na Rua Independência, 69, Setor Tereza Hilário Ribeiro, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

12. FRANCISCO DE ASSIS DANIEL JUNIOR, solteiro, nascido em 13/01/1985, residente na Rua Travessa 5, 125, Jardim Santa Helena, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

13. GENIEL LOPES DE BRITO, solteiro, nascido em 12/10/1979, residente na Rua 10, 781, Setor Itapuã, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

14. JOÃO LUZ DA SILVA, casado, nascido em 12/03/1966, residente na Rua dos Mecânicos, s/n°, Qd.90, Lt.42, Jardim das Palmeiras, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

15. LEOMAR SOUSA DOS SANTOS, casado, nascido em 12/09/1976, residente na Rua dos Advogados, Qd.42, Lt.91, Jardim das Palmeiras, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

16. MARIA DE FÁTIMA DE JESUS, solteira, nascida em 05/10/1969, residente na Rua Ademar Vicente Ferreira, 1955, Centro, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

17. RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, casado, nascido em 23/07/1966, residente na Avenida Maria Bezerra, 1876, Jardim Santa Mônica, ou AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Araguaína-TO.

18. GEAN GOMES LIMA, solteiro, nascido em 17/05/1982, residente na Rua Alvorada, 408, Vila Norte, ou Trevo Auto Peças, Araguaína-TO.

19. IDELFARAN BEZERRA DA SOUSA, solteiro, nascido em 24/04/1980, residente na Rua 16, 46, Entroncamento, ou Trevo Auto Peças, Araguaína-TO.

20. ELIZABETHE MARIA SOARES, nascida em 22/11/1960, residente na Rua Florianópolis, 215, Setor Brasil, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

21. EMIVALDO MIRANDA COSTA, nascido em 09/11/1966, residente na Avenida Prefeito João de Souza Lima, 1584, Bairro Eldorado, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

22. EVILANE LEÃO CORDEIRO, nascida em 15/08/1974, residente na Rua 16, Qd.17, Lt.07, Vila Couto Magalhães, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

23. IANA ALENCAR DE LIMA, nascida em 07/09/1964, residente na Rua 08, Qd.17, Lt.18, Conjunto Patrocinio, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

24. IVAÍRA ALMEIDA BARBA CARVALHO, nascida em 25/11/1971, residente na Rua Sousa Porto, 681, Centro, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

25. MARIA DE NATAL CAVALHO, nascida em 20/11/1966, residente na Rua Bom Jardim, 24, Setor Noroeste, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

26. MAURO VITOR SILVA, nascido em 23/01/1971, residente na Rua Colinas do Tocantins, Qd.03, Lt.10, Setor Bela Vista III, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

27. OSMAR PEREIRA PORTILHO, nascido em 23/12/1981, residente na Rua Recife, 120, Setor Brasil, ou Colégio de Aplicação, Araguaína-TO.

28. ANTONIO CARDOSO BORGES, casado, nascido em 14/06/1956, residente na Rua Humberto de Campos, 610, Bairro São João, ou DETRAN, Araguaína-TO.

29. ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, solteira, nascida em 13/02/1984, residente na Rua Princesa Izabel, s/n°, Bairro São João, ou DETRAN, Araguaína-TO.

30. MARCOS ANTONIO VIEIRA PAGANI, solteiro, nascido em 29/10/1972, residente na Rua José Elias, 56, Bairro São João, ou DETRAN, Araguaína-TO.

31. VERA REGINA FREITAS MIRANDA, solteira, nascida em 11/08/1966, residente na Avenida Prefeito João de Souza Lima, 528, Centro, ou DETRAN, Araguaína-TO.

32. JOSE CARLOS RODRIGUES, casado, nascido em 19/03/1963, residente na Rua Colinas, 59, Vila Norte, ou DETRAN, Araguaína-TO.

33. ELY CARNEIRO AGUIAR, solteira, nascida em 03/11/1973, residente na Rua 15 de Novembro, 1601, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

34. ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 20/03/1974, residente na Rua Noroeste, 789, Bairro Santa Terezinha, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

35. FRANCISCO IRES DA SILVA ALVES, solteiro, nascido em 13/10/1953, residente na Rua Alfredo Nasser, 983, Bairro São João, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

36. FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO, casado, nascido em 01/08/1978, residente na Rua dos Engenheiros, 74, Vila Bragantina, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

37. GLÁUCIA REGINA BARCELO F. DIAS, casada, nascida em 15/03/1970, residente na Avenida Marechal Castelo Branco, 253, Jardim Santa Helena, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

38. IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, casada, nascida em 27/03/1961, residente na Avenida dos Engenheiros, 377, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

39. JAIR SOUSA LEITE, solteiro, nascido em 23/03/1975, residente na Rua André Luis, 43, Bairro Senador, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

40. **JOSÉ BRAZ FERREIRA**, casado, nascido em 20/07/1954, residente na Rua Coronel Fleury, 1874, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

41. **JOSÉ MOREIRA MARQUES**, casado, nascido em 01/01/1968, residente na Rua 31 de Março, 581, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

42. **JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA**, casada, nascida em 06/10/1967, residente na Rua 03 de Maio, 470, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

43. **LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS**, casada, nascida em 27/04/1971, residente na Rua dos Eletricistas, 486, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

44. **MARCELA PEREIRA LIMA**, solteira, nascida em 30/04/1982, residente na Rua 05, 113, Bairro Senador, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

45. **MARCELE PEREIRA MENDES**, solteira, nascida em 27/09/1979, residente na Rua Gonçalves Ledo, 344, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

46. **MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAÚJO**, solteira, nascida em 25/08/1958, residente na Rua dos Mecânicos, 578, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

47. **MARIA DA CRUZ DE PLIVEIRA FONTES**, casada, nascida em 03/05/1967, residente na Rua Caramuru, 291, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

48. **MARIA DE LOURDES VIDAL**, casada, nascida em 10/09/1945, residente na Rua Raimundo Alves, 1168, Jardim das Palmeiras do Norte, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

49. **MARIA DO SOCORRO ALVES MACIEL**, casada, nascida em 05/12/1977, residente na Rua São João Batista, Qd.10, Lt.06, Céu Azul, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

50. **MARIA EMILIA PACHECO**, solteira, nascida em 15/08/1951, residente na Rua dos Eletricistas, 416, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

51. **MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA**, casada, nascida em 13/12/1964, residente na Rua dos Advogados, 216, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

52. **MARIA JOSÉ TAVARES**, casada, nascida em 09/11/1949, residente na Avenida Prefeito João de Sousa Lima, 1252, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

53. **MARINALVA PEREIRA GALVÃO**, divorciada, nascida em 23/09/1977, residente na Rua dos Eletricistas, 03, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

54. **MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, solteira, nascida em 15/12/1966, residente na Rua Falcão Coelho, 366, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

55. **MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA**, casada, nascida em 17/09/1959, residente na Rua Coronel Fleury, 1874, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

56. **ORLETE DIAS DE ARAÚJO**, solteira, nascida em 17/07/1963, residente na Rua Tiradentes, 1997, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

57. **RAIMUNDO GOMES CORREIA**, casado, nascido em 01/04/1955, residente na Rua dos Alfaiates, 398, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

58. **RITA AGUIAR COSTA**, casada, nascida em 08/03/1969, residente na Rua Caramuru, 231, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

59. **SALMA BATISTA COSTA**, casada, nascida em 03/06/1973, residente na Rua 13, Qd.07, Lt.10, Setor Coimbra, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

60. **SONIA MARIA LEMOS DA SILVA**, solteira, nascida em 13/04/1972, residente na Rua 03, 38, Vila Aliança, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

61. **SONIA MARIA MARQUES BRANDÃO**, casada, nascida em 17/09/1974, residente na Rua dos Eletricistas, 186, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

62. **UBIRATAN TEIXEIRA DE SOUSA**, solteiro, nascido em 02/09/1977, residente na Rua 07 de Setembro, 150, Centro, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

63. **VANUSA PEREIRA BARROS**, casada, nascida em 19/09/1973, residente na Rua Avenida Santa Catarina, 981, Setor São Miguel, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

64. **WEUDES TELES DOS SANTOS**, solteiro, nascido em 25/06/1979, residente na Rua dos Engenheiros, 377, Jardim Paulista, ou Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína-TO.

65. **ANA CELIA COSTA ALMEIDA**, residente na Rua 07, 401, Qd.05, Lt.19, Setor José Ferreira, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

66. **ANDRÉ DA GUIA LIMA**, residente na Rua W-2, 172, Vila Nova, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

67. **ANDRÉ WILSON DE SOUZA**, residente na Rua 07, Qd.1090, Lt.03, Bairro São João, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

68. **ANDRÉ WILSON DIAS DE SOUSA**, residente na Rua 07, 589, Lt.03, Bairro São João, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

69. **DANIEL DOS REIS ROSA**, residente na Rua Ademar Vicente Ferreira, 1410, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

70. **DELSON AMARAL VIANA**, residente na Rua Canta Galo, 220, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

71. **ELIO COSTA MARTINS**, residente na Rua 13 de Maio, 429, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

72. **ERIKA ANDRADE TOLEDO**, residente na Rua 14 de Dezembro, 430, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

73. **FABRICIO DUARTE SANTANA**, residente na Rua 10, 163, Setor Dom Orione, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

74. **GLEYSSON CARVALHO DE SOUSA**, residente na Rua Ademar Vicente Ferreira, 1410, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

75. **JUCIMAR GOMES QUEIROZ**, residente na Rua Souza Porto, 191, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

76. **LEONARDO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, residente na Rua Gonçalves Ledo, 237, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

77. **LUIZ ANTONIO MAIA SOUSA JUNIOR**, residente na Rua México, 150, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

78. **LUIZ GUSTAVO FERRARI**, residente na Rua Gonçalves Ledo, 562, Centro, ou Banco Bradesco, Araguaína-TO.

79. **AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO**, casado, nascido em 23/08/1961, residente na Avenida Tiradentes, 163, Bairro São João, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

80. **CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS**, solteiro, nascido em 17/09/1976, residente na Rua A, 26, Vila Aliança, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

81. **CLEUSA DUARTE DA SILVA**, solteira, nascida em 22/09/1972, residente na Rua Santa Luzia, 269, Bairro de Fátima, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

82. **DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR**, casada, nascida em 01/08/1977, residente na Rua 11, Qd.04, Lt.14, Conjunto Residencial Patrocínio, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

83. **DENIZE LEMES DE MENEZES**, solteira, nascida em 12/04/1985, residente na Rua A, 21, Vila Aliança, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

84. **DIÉGO FREDERICO DE SOUSA**, solteiro, nascido em 29/05/1987, residente na Chácara Cajui, Lt.48, Projeto Alegre, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

85. **FÁBIO ROBERTO MENDONÇA**, casado, nascido em 27/08/1969, residente na Rua Lapaz, 464, Setor Martins Jorge, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

86. **FLÁVIO VELOSO RIBEIRO**, solteiro, nascido em 17/04/1987, residente na Rua Sul, 57, Centro, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

87. **GERSON JAMES GONÇALVES DA SILVA**, solteiro, nascida em 08/03/1985, residente na Rua dos Buritins, 268, Araguaína Sul, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

88. **HAMILTON MATIAS DA SILVA**, solteiro, nascido em 29/05/1977, residente na Rua dos Lírios, Qd.R, Lt.17, 128, Jardim das Flores, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

89. **ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO**, casado, nascido em 20/10/1951, residente na Rua 02 de Julho, 564, Centro, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

90. **JOANATHAM FERNANDES AS DILVA**, solteiro, nascida em 28/02/1978, residente na Rua A, 26, Vila Aliança, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

91. **JOÃO PAULO DE SOUSA**, casado, nascida em 14/11/1980, residente na Rua Rodoviária, 705, Bairro São João, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

92. **JOSÉ JÚNIOR GONÇALVES DOS SANTOS**, casado, nascido em 29/01/1972, residente na Rua dos Lírios, 955, Jardim das Flores, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

93. **JOSÉ ROBSON PEREIRA DE SOUZA**, casado, nascido em 25/05/1975, residente na Rua dos Médicos, Qd.WL, Lt.11, Jardim Paulista, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

94. **KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA**, casada, nascida em 06/05/1975, residente na Rua Buenos Aires, 315, Setor Anhanguera, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

95. **LUCINEIVA BRANQUINHO MAGALHÃES**, solteira, nascida em 10/05/1974, residente na Avenida Lontra, 1506, Bairro JK, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

96. **MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA**, solteiro, nascido em 11/03/1974, residente na Rua Falcão Coelho, 1833, Bairro São João, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

97. **RENATO ROCHA LIMA**, casado, nascido em 14/03/1974, residente na Rua Buenos Aires, 310, Setor Anhanguera, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

98. **ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA**, casada, nascida em 02/02/1973, residente na Rua 02, Lt.01, Qd.55, Setor Bela Vista, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

99. **SIMÔNE APARECIDA DE OLIVEIRA MARANHÃO**, casada, nascida em 08/06/1984, residente na Rua Lima, s/nº, Qd.27, Lt.17, Setor Martins Jorge, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

100. **THIAGO REIS DE SOUSA**, solteiro, nascida em 20/10/1981, residente na Rua Castelo Branco, 110, Centro, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

101. **WESLEY FRANCO COSTA VELOSO**, casado, nascido em 10/08/1982, residente na Rua Santa Catarina, 838, Setor São Miguel, ou ADAPEC, Araguaína-TO.

102. **ANTONIO CESAR DE SOUSA**, residente na Avenida Contorno, 755, Vila Santiago, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

103. **ADRIANO GOMES DA COSTA**, residente na Rua 13 de maio, Neblina, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

104. **ALLAN JOHNNE FERNANDES COSTA**, residente na Rua 09 de Junho, Qd.05, Lt.18, Setor Oeste, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

105. **CRISTINY DEBS MORAES**, residente na Rua Arapoema, 105, Vila Norte, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

106. **JULIO RAPHAEL HOEPPNER RONDELLI**, residente na Rua Dom Bosco, 460, Senador, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

107. **LUCIANO RIBEIRO CAVALCANTE**, residente na Rua 02, Lt.13, Vila Norte, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

108. **LUIZ RIBEIRO NETO**, residente na Avenida Bernardo Sayão, 17, Vila Nova, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

109. **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, residente na Rua 13 de Novembro, 94, Neblina, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

110. **MAURO MOURA DE SOUSA**, residente na Rua São Raimundo, 40, São João, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

111. **MARCONE DE BRITO CAVALCANTE**, residente na Avenida Bernardo Sayão, 120, Entroncamento, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

112. **MICHELE VIEIRA MEIRELLES**, residente na Rua Rui Barbosa, 816, Centro, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

113. **ORLANDO ALVES MOREIRA**, residente na Rua 31 de Maio, s/nº, São João, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

114. **PEDRO ADRIANO DOS SANTOS**, residente na Rua 1º de Janeiro, 2222, São João, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

115. **RAFAEL ARCANJO NETO**, residente na Rua União, 201, Setor Noroeste, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

116. **OLAVO MARTINS FERREIRA**, residente na Rua Tocantins, 234, Imaculada Conceição, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

117. **POLIANA SILVA MELO**, residente na Rua 02, s/nº, Qd.01, Lt.10, Loteamento Jose Ferreira, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

118. **REGINALDO SOUSA DOS SANTOS**, residente na Rua São Francisco, Qd.09, Lt.08, Vila Goiás, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

119. **ROBSON MUNIZ DE SOUSA**, residente na Rua B, 463, Qd.21, Lt.26, Setor Couto Magalhães, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

120. **RUDSON L. BRAGA MENEZES E SILVA**, residente na Rua Santa Cruz, 84, Centro, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

121. **ZIRLEY ALVES DE REZENDE**, residente na Rua 13 de Julho, 302, Neblina, ou Novo Rio Veículos, Araguaína-TO.

122. **ABEL CARDOSO DE ANDRADE**, solteiro, nascido em 09/06/1965, residente na Rua 11, 199, Qd.03, Lt.03, Setor Coimbra, ou Naturatins, Araguaína-TO.

123. **ANDERSON RIBEIRO SANTIAGO**, solteiro, nascido em 04/07/1980, residente na Rua Águas Claras, 250, Setor Noroeste, ou Naturatins, Araguaína-TO.

124. AGREST BONIVAL SILVEIRA, casado, nascido em 04/12/1961, residente na Rua 13 de Maio, 937, Centro, ou Naturatins, Araguaína-TO.

125. AIDA MARIA BONFIM LEITE, casada, nascida em 26/08/1964, residente na Rua Presidente Costa e Silva, 364, Bairro Senador, ou Naturatins, Araguaína-TO.

126. ALDECI GOMES LEITE, casado, nascido em 19/07/1972, residente na Rua Porto Alegre, 506, Bairro São João, ou Naturatins, Araguaína-TO.

127. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO, casado, nascido em 23/03/1953, residente na Rua Paquetá, Qd.MI, Lt.75, Setor Noroeste, ou Naturatins, Araguaína-TO.

128. CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA, solteira, nascida em 03/11/1975, residente na Rua Delzorane Ayres, 147, Setor Tecnorte, ou Naturatins, Araguaína-TO.

129. ELI FERREIRA DE ALMEIDA, casado, nascido em 24/02/1961, residente na Rua Coronel Fleury, 1628, Bairro Eldorado, ou Naturatins, Araguaína-TO.

130. EVANDRO DIAS RAMOS, casado, nascido em 31/04/1966, residente na Rua 05, 165, Bairro Senador, ou Naturatins, Araguaína-TO.

131. EVA JANNE F. DA SARAIVA SILVA, casado, nascido em 08/01/1973, residente na Rua Florianópolis, 185, Setor Brasil, ou Naturatins, Araguaína-TO.

132. ORLEANE ALVES CARDOSO, casada, nascida em 20/02/1979, residente na Rua Santa Catarina, 448, Setor São Miguel, ou Naturatins, Araguaína-TO.

133. ÂNGELA LUCAS DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 21/08/1978, residente na Rua 13 de Junho, 268, Bairro Neblina, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

134. ARCANJO FERRO DE LACERDA, casado, nascido em 02/12/1950, residente na Avenida Lontra, 1225, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

135. ARLETE BATISTA DE LEMOS, viúva, nascida em 25/07/1955, residente na Rua 41, Qd.100, Lt.05, Setor Nova Araguaína, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

136. ARLINDA BARBOSA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 12/02/1971, residente na Avenida Pedro II, 364, Setor Aeroviário, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

137. BELINA FABI DA SILVA COSTA, casada, nascida em 11/10/1972, residente na Avenida Presidente Kennedy, 572, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

138. CLEUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, casado, nascido em 16/01/1968, residente na Rua Confrei, 51, Vila Ribeiro, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

139. CRHISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 28/07/1976, residente na Rua São Salvador, 393, Setor Oeste, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

140. DIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, casada, nascida em 30/01/1968, residente na Rua São Salvador, 55, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

141. EDIELENE APARECIDA DOS ANJOS, casada, nascida em 08/07/1967, residente na Avenida A, 522, Setor Oeste, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

142. EDNA DE SOUSA VIEIRA, casada, nascida em 05/05/1954, residente na Rua Anicuns, 21, Bairro Senador, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

143. FENELON MILHOMENS JÁCOME, casado, nascido em 22/03/1964, residente na Rua Raimundo Alves, 1171, Jardim das Palmeiras Norte, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

144. HILMA DA SILVA PAZ FIGUEIRA, casada, nascida em 07/11/1965, residente na Rua São Salvador, 210, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

145. JOÃO PEREIRA DE BRITO, solteiro, nascido em 14/05/1937, residente na Rua Joaquim Nabuco, 105, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

146. MARCELY MOREIRA D. ARAÚJO, casada, nascida em 81/06/1970, residente na Avenida Bernardo Sayão, 855, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

147. MARIA DAS GRAÇAS SILVA, divorciada, nascida em 05/10/1950, residente na Avenida Presidente Kennedy, 186, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

148. MARIA DE LOURDES DE O. SOUSA, casada, nascida em 24/09/1944, residente na Avenida Araguacy, 330, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

149. MARIA DO SOCORRO NONÓRIO DA SILVA, casada, nascida em 12/07/1969, residente na Rua 21, 90, Setor Oeste, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

150. MARIA ELZA COSTA COELHO, casada, nascida em 25/08/1955, residente na Avenida Lontra, 173, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

151. MARIA FELIX DA SILVA PAZ, casada, nascida em 12/08/1961, residente na Rua Tomaz Batista, 190, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

152. MARIA FELIX DE SOUSA NASCIMENTO, divorciada, nascida em 06/04/1969, residente na Rua 30, Qd.37, Lt.05, Setor Nova Araguaína, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

153. MARIA HELENA PIRES, casada, nascida em 18/08/1971, residente na Rua Rodoviária, 656, Centro, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

154. MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA, casada, nascida em 02/09/1962, residente na Avenida A, 534, Setor Oeste, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

155. MARINALVA DUQUES DA S. FONSECA, casada, nascida em 28/10/1965, residente na Chácara Mariva NPA 01, 08, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

156. MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS, casada, nascida em 22/05/1950, residente na Rua Deusarina Aires, 102, Setor Tecnorte, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

157. PEDRO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, nascido em 29/06/1976, residente na Avenida Araguacy, 366, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

158. RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA, solteiro, nascido em 26/10/1947, residente na Rua 02, Qd.02, Lt.08, Residencial Patrocínio, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

159. REGINA MARIA CHAVES, divorciada, nascida em 24/06/1952, residente na Rua 13 de Maio, 1076, Apto. 02, Centro, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

160. REGINALDO RODRIGUES RANGEL, casado, nascido em 05/06/1972, residente na Rua 01, 777, Nova Araguaína, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

161. RITA MENEZES DA ROCHA, casada, nascida em 25/08/1961, residente na Rua Castro Alves, 245, Setor Oeste, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

162. RUBENS JOSÉ DE BORBA, casado, nascido em 12/08/1965, residente na Rua Deusarina Aires, 162, Setor Tecnorte, ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

163. SILAMAR GONÇALVES DE O. BRANDÃO, casada, nascida em 27/09/1962, residente na Rua Minas Gerais, 215, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

164. SILVÂNIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, casada, nascida em 02/09/1971, residente na Avenida Lontra, 260, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína-TO.

165. IANA KELLY MECENAS CRUZ, solteira, nascida em 09/11/1979, residente na Rua 1º de Janeiro, 2730, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

166. IRINEIDE ALVES DE CASTRO NEPOMUCENO, casada, nascida em 18/05/1974, residente na Rua 12, 1104, Setor Itapuã, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

167. JOELMA MARINHO DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 09/12/1983, residente na Rua Anhanguera, 42, Setor Itapuã, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

168. JOSÉ ARMANDO DIAS OLIVEIRA, casado, nascido em 22/11/1974, residente na Rua Rodoviária, 1537, Lt.09, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

169. JOSÉ VICENTE LEÃO DA SILVA, solteiro, nascido em 21/09/1983, residente na Rua Lontra, s/nº, Céu Azul, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

170. JOSELENE MELO DOS SANTOS, solteira, nascida em 19/08/1981, residente na Rua Cantá Galo, 455, Setor Noroeste, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

171. KATIA NAYANA SANTOS PEREIRA, solteira, nascida em 01/11/1980, residente na Rua Aparecida, 222, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

172. LAURINDO SEBASTIÃO DA CUNHA, solteiro, nascido em 04/05/1968, residente na Rua Maria de Sousa, Qd.08. Lt.146, Setor São Miguel, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

173. LEONICE MARTINS COSTA, divorciada, nascida em 14/11/1966, residente na Rua 07, Qd.07, Lt.17, Conjunto Patrocínio, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

174. LINDON JUHNDON SILVA NOLETO, casado, nascido em 20/08/1967, residente na Rua 06, 198, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

175. LUCIANA SOUSA ARAÚJO, solteira, nascida em 13/09/1984, residente na Rua 08, 505, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

176. LUIZ FREIRE MOREIRA, casado, nascido em 01/06/1960, residente na Avenida Filadélfia, 2220, Setor Itaitiaia, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

177. MARCELO PINTO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 16/08/1980, residente na Avenida Filadélfia, 5405, Bairro São João, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

178. MARIA DO PERPETUO SOCORRO, solteira, nascida em 04/11/1972, residente na Avenida Contorno, Qd.18, Lt.21, Vila Couto, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

179. MARIA NILVA GOMES PORTEL, solteira, nascida em 22/11/1970, residente na Rua 13 de Junho, 319, Bairro Neblina, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

180. NANCY CARNEIRO DA SILVA, solteira, nascida em 12/09/1976, residente na Rua dos Angicos, 215, Setor Araguaína Sul, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

181. NATAL RICARDO MACIEL LEMES, solteiro, nascido em 20/12/1978, residente na Rua Santa Inês, Qd.62, Lt.08, Setor Cruzeiro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

182. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, casado, nascido em 30/03/1965, residente na Rua 04, 478, Qd.09, Lt.06, Setor Tereza Hilário Ribeiro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

183. PATRICIA PEREIRA GUIMARÃES, solteira, nascida em 02/05/1984, residente na Rua 13 de Junho, Qd.F18, Lt.06, Bairro Neblina, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

184. RAQUELMA BRITO DA SILVA, solteira, nascido em 01/03/1983, residente na Rua Santa Cruz, 740, Centro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

185. REINALDO PEREIRA MENDES, solteiro, nascido em 27/11/1981, residente na Rua das Macieiras, 600, Araguaína Sul, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

186. ROBERT WANDERSON CARDOSO, solteiro, nascido em 11/01/1981, residente na Rua 02 de Julho, 150, Centro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

187. RONEY TEIXEIRA AMORIM, casado, nascido em 20/09/1982, residente na Rua Tiradentes, 610, Centro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

188. ROSA MARIA MONTEIRO MOURA, casada, nascida em 02/07/1972, residente na Rua 14, 227, Setor Dom Orione, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

189. ROSIRENE RODRIGUES SILVA, solteira, nascida em 22/08/1981, residente na Rua Colméia, Qd.04, Lt.13, Setor Couto, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

190. SANDRA REGINA ANDRADE BEZERRA, solteira, nascida em 21/01/1978, residente na Avenida Campos Elizios, 1011, Qd.46, Lt.07, Setor Noroeste, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

191. SILVA LOPES STOCCO, solteira, nascida em 24/10/1979, residente na Rua Voluntários da Pátria, 285, Centro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

192. SIMONE MARQUES PEREIRA, solteira, nascida em 02/02/1979, residente na Rua Machado de Assis, 511, Centro, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

193. SINTYA DE MATOS BARROS, solteira, nascida em 25/04/1982, residente na Rua Mato Grosso, 854, Entroncamento, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

194. WELIDA DOS SANTOS CORREIA, solteira, nascido em 30/01/1984, residente na Rua Araguacy, 39, Bairro J.K., ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

195. WESLLA AGUIAR BATISTA, solteira, nascida em 14/11/1985, residente na Rua 12, 604, Setor Itapuã, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

196. WUEIGLA PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 01/05/1983, residente na Rua Anhanguera, 156, Setor Planalto, ou Revemar Motocenter, Araguaína-TO.

197. ELOI CLAUDINO DE GALIZA, nascido em 06/08/1948, residente na Rua Sadoc Correia, 855, Centro, ou INCRA, Araguaína-TO.

198. ELSON PEREIRA MARINHO, nascido em 28/02/1950, residente na Rua Tocantinópolis, 539, Setor São Pedro, ou INCRA, Araguaína-TO.

199. FRANCISCO XAVIER SARAIVA DE SOUSA, nascido em 01/01/1960, residente na Rua Buenos Aires, Qd.WX-5, Lt.13, Setor Rodoviário, ou INCRA, Araguaína-TO.

200. JOSÉ LAIRTON GONÇALVES DE AQUINO, nascido em 03/01/1960, residente na Rua Confiança, 350, Setor Noroeste, ou INCRA, Araguaína-TO.

201. MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE A. COSTA, nascido em 25/05/1958, residente na Rua Sousa Porto, 395, ou INCRA, Araguaína-TO.

202. MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA CERQUEIRA, nascido em 06/09/1963, residente na Rua Inhumas, 114, Bairro Senador, ou INCRA, Araguaína-TO.

203. MAURAIN GOMES DA SILVA, nascido em 03/04/1961, residente na Rua das Rosas, 14, Setor Rodoviário, ou INCRA, Araguaína-TO.

204. MARIMÍLIA CARDOSO DIAS, nascido em 03/10/1961, residente na Avenida Cônego João Lima, 2561, Centro, ou INCRA, Araguaína-TO.

205. PEDRO LOPES LESSAS, nascido em 19/10/1951, residente na Rua Sousa Porto, 812, ou INCRA, Araguaína-TO.

206. RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, nascido em 06/01/1955, residente na Rua Canta Galo, 192, Setor Noroeste, ou INCRA, Araguaína-TO.

207. RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MASCARENHAS, nascido em 29/03/1959, residente na Rua Confiança, 111, Setor Noroeste, ou INCRA, Araguaína-TO.

208. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA, nascido em 31/08/1952, residente na Avenida 01, Qd.06, Lt.05, Conjunto Residencial Patrocínio, ou INCRA, Araguaína-TO.

209. ROMILDA CARDOSO DIAS, nascido em 14/09/1953, residente na Rua 05, Qd.11, Lt.18, Conjunto Residencial Patrocínio, ou INCRA, Araguaína-TO.

210. SANTA MARIA DE SOUSA SILVA, nascido em 18/07/1960, residente na Rua Maria Rosa, 62, Bairro Senador, ou INCRA, Araguaína-TO.

211. SEBASTIANA DE SOUSA CABRAL, nascido em 20/01/1963, residente na Avenida 01, Qd.13, Lt.03, Conjunto Residencial Patrocínio, ou INCRA, Araguaína-TO.

212. DIRLEY DE MIRANDA B. GUIMARÃES, casada, nascida em 24/10/1964, residente na Rua 13 de Maio, 607, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

213. EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, casada, nascida em 02/11/1973, residente na Avenida Araguacy, 366, Bairro J.K., ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

214. HELENA DE FREITAS SALES, casada, nascida em 02/09/1952, residente na Rua 06, Qd.22, Lt.29, Conjunto Patrocínio, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

215. EUGÊNIO ANTÔNIO CARLOS SECCO, casado, nascido em 04/11/1955, residente na Rua 03 de Maio, 1095, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

216. HIDEFRAN DE OLIVEIRA BRITO, casado, nascido em 10/06/1978, residente na Rua 14 de Janeiro, 463, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

217. IRACY FERREIRA DE BRITO, solteira, nascida em 06/04/1957, residente na Rua 14, Qd.21, Lt.10, Conjunto Carlos Patrocínio, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

218. IRAGENE IBIAPINO LOPES, casada, nascida em 11/10/1968, residente na Rua 07, 976, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

219. IRAIR DIAS PEREIRA, solteiro, nascido em 05/09/1971, residente na Avenida Cônego João Lima, 2725, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

220. IRIA DIAS CARNEIRO SOUZA, casada, nascida em 30/01/1959, residente na Rua Princesa Izabel, 548, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

221. JOEL RIBEIRO DA SILVA, casado, nascido em 13/07/1948, residente na Rua 03 de Maio, 599, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

222. JOSÉ LINDOMAR FILHO, solteiro, nascido em 10/05/1976, residente na Rua Alfredo Nasser, 764, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

223. JOÃO CARLOS BATISTA, casado, nascido em 07/10/1965, residente na Avenida Maria Bezerra, Qd.19, Lt.09, Jardim Santa Helena, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

224. MANOEL FERNANDES, casado, nascido em 01/09/1952, residente na Rua Pires do Rio, 67, Bairro Senador, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

225. MARIA CRISTINA GRANJEIRO DA S. TAVARES, solteira, nascida em 13/03/1964, residente na Rua 07, 724, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

226. MARIA DAS GRAÇAS M. FIGUEIRA COSTA, casada, nascida em 26/06/1958, residente na Rua Adeuvaldo de Moraes, 484, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

227. ORAÍDA LUCIA DA CUNHA LOUREIRO, casada, nascida em 18/05/1951, residente na Rua 03 de Maio, 594, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

228. ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO, casado, nascido em 11/07/1958, residente na Rua Goiânia, 285, Setor São Miguel, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

229. OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 09/08/1968, residente na Rua 31 de Março, 39, Bairro São João, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

230. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, solteira, nascida em 14/12/1966, residente na Rua Guatemala, 140, Bairro Eldorado, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

231. ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, casado, nascido em 10/07/1976, residente na Rua Rio Lontra, 231, Setor Urbano, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

232. ROSENY SILVA RAMOS NEVES, casada, nascida em 30/08/1966, residente na Rua Rui Barbosa, 101, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

233. SARA SANTANA DOURADO, casada, nascida em 20/03/1970, residente na Rua Sadoc Correia, 499, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

234. SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES, casada, nascida em 02/07/1971, residente na Rua 13, 388, Setor Dom Orione, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

235. VAGNER DE ALMEIDA AYRES, solteiro, nascido em 17/03/1979, residente na Rua Coronel Fleury, 214, Centro, ou Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína-TO.

236. MARIA ANTONIETA SILVA FONTOURA, casada, residente na Rua Sousa Porto, 450, Centro, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

237. MARIA DIAS DE SOUSA BENIGNO, casada, nascida em 14/11/1952, residente na Rua Araguaia, 46, Setor Noroeste, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

238. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, casada, nascida em 02/10/1968, residente na Rua dos Pedreiros, 631, Jardim Paulista, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

239. ODILSON SILVA, casado, nascido em 30/03/1967, residente na Avenida Tiradentes, 1485, Bairro Eldorado, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

240. ORLANDO FERREIRA SOARES, casado, nascido em 30/11/1966, residente na Rua 21 de Abril, 320, Centro, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

241. OSMAR DE ARAÚJO FONSECA, solteiro, nascido em 25/06/1977, residente na Rua Ademar Vicente Ferreira, 1280, Centro, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

242. PAULO RODRIGUES LIMA, casado, nascido em 14/07/1959, residente na Rua União, 409, Setor Noroeste, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

243. RAIMUNDA MARTINS TEIXEIRA, casado, nascida em 08/06/1957, residente na Rua A, 31, Vila Aliança, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

244. REGINALDO COSTA PAZ, casado, nascido em 22/01/1961, residente na Rua Humberto Carlos Teixeira, 857, Setor Anhanguera, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

245. WALTER CRYSTHIANO MERENCIO DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 18/04/1976, residente na Rua das Palmeiras, 320, Centro, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

246. WESTEFAN SILVA CHAGAS, solteiro, nascido em 08/02/1982, residente na Rua 18, 319, Setor Vila Norte, ou Banco do Brasil (Agência Lago Azul), Araguaína-TO.

247. ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, residente na Rua das Jaqueiras, 236, Araguaína Sul, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

248. ANTONIO CARLOS GOMES CARVALHO, residente na Rua Pedro Ludovico Teixeira, Qd.19, Lt.07, Jardim Pedra Alta, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

249. ANTONIO MARCOS DE LIMA, residente na Rua 12, s/nº, Qd.12, Lt.12, Vila Coto Magalhães, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

250. ANTONIO RENATO SANTOS SILVA, residente na Rua Araguaia, 192, Bairro J.K., ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

251. AURÉLIO LIMA VAQUEIRO, residente na Rua 25 de Julho, Qd.46, Lt.14, Setor São Miguel, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

252. CARLOS CÉSAR ALENCAR, residente na Rua 03 de Maio, 138, Centro, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

253. CICERO DA CONCEIÇÃO SILVA, residente na Rua 16, Entroncamento, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

254. CLODOMIR DA SILVA BARROS, residente na Rua Guaia, 551, Araguaína Sul, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

255. DAVID WENDER MARTINS SANTANA, residente na Rua Liberdade, 149, Qd.08, Lt.05, Bairro de Fátima, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

256. EDIVAN DOS SANTOS DA VITÓRIA, residente na Rua Vitória Régia, Qd.01, Lt.10, Jardim Pedra Alta, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

257. GENILDO GONÇALVES DE SOUZA, residente na Rua Judite Pinheiro, 160, Setor Cruzeiro, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

258. GERALDO TARGINO DA SILVA FILHO, residente na Rua W12, 107, Entroncamento, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

259. GETÚLIO JOSÉ GUIMARÃES, residente no Conjunto Urbanístico, 49, Qd.02, Lt.07, Setor Urbanístico, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

260. GLAUCIEDE MARIA MACIEL, residente na Rua 22, 975, Nova Araguaína, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

261. ISAIAS PEREIRA DA SILVA, residente na Rua Muricizal, 1018, Bairro São João, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

262. JAKSON BRITO DE SOUSA, residente na Rua Tiradentes, 621, Bairro São João, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

263. JOACI RODRIGUES BARBOSA, residente na Rua Mato Grosso, 61, Entroncamento, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

264. JOSÉ TARCISIO PEREIRA, residente na Rua Sadoc Correia, 850, Apto.03, Bairro Senador, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

265. JUCIMAR GOMES DE MATOS, residente na Rua Águas Cristalinas, Qd.31, Lt.21, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

266. LUSINETE RODRIGUES TRINDADE, residente na Rua Araguacy, 356, Qd.19, Lt.03, Bairro J.K., ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

267. MANOEL SILVA MENDONÇA, residente na Rua da Torre, 155, Jaime Câmara, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

268. MARCOS ANTÔNIO MORAES CARVALHO, residente na Rua Rui Barbosa, 960, Centro, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

269. MARIA CINIRA VIEIRA DA SILVA, residente na Rua das Palmeiras, Qd.47, Lt.17, Casa 02, Centro, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

270. MARIA EDITE ALVES DA LUZ, residente na Rua 07, 403, Centro, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

271. MOIZEMAR DOS SANTOS BRITO, residente na Rua Tiradentes, 621, Setor Carajás, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

272. NESTOR ELUIZIO KUNZE, residente na Avenida Bernardo Sayão, 1009, Entroncamento, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

273. NILSON FRANCISCO RAMOS, residente na Rua Confiança, 285, Setor Noroeste, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

274. PAULO LUCAS ALVES, residente na Rua Araguacema, 129, Setor Bela Vista 2, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

275. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS, residente na Rua 19, 393, Vila Norte, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

276. ROBERTO GOMES FERREIRA, residente na Rua Primavera, 69, Setor Noroeste, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

277. SILVANA BRINGEL AIRES MURAD, residente na Rua São Joaquim, Chácara 47, Jardim Goiás, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

278. VALÉRIA FREITAS ARAÚJO, residente na Avenida Bernardo Sayão, 1009, Entroncamento, ou Umuarama Automóveis, Araguaína-TO.

279. ABRÃO BRANDÃO CIRQUEIRA, solteiro, nascido em 06/01/1981, residente na Avenida Bernardo Sayão, 514, Bairro de Fátima, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

280. ANA CAROLINA G. MACHADO DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 24/09/1980, residente na Rua das Palmas, Qd.47-A, Lt.17, Casa 06, Centro, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

281. ANTONIO RAIMUNDO FREITAS, solteiro, nascido em 13/06/1948, residente na Avenida Lontra, 615, Bairro J.K., ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

282. ARIOVAN FERREIRA BARBOSA, solteiro, nascido em 24/12/1971, residente na Rua Benjamim Constant, s/nº, Setor Noroeste, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

283. CASSIO MARCSO AUMONDES, solteiro, nascido em 16/07/1984, residente na Avenida Perimetral, 377, Qd.04, Lt.08, Setor Urbanístico, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

284. CLEBER DA SILVA ARRAES, solteiro, nascido em 16/02/1984, residente na Rua dos Eletricistas, 327, Jardim Paulista, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

285. DEVERLY DOS SANTOS PIMENTEL, casado, nascido em 24/09/1980, residente na Avenida Perimetral, 410, Setor Oeste, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

286. **DIMITRIOS LIMA ARAÚJO**, casado, nascido em 18/06/1985, residente na Rua 10, 489, Bairro Dom Orione, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

287. **ELDAN DOS SANTOS CRUZ**, casado, nascido em 16/05/1975, residente na Avenida Perimetral, s/nº, Setor Morada do Sol, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

288. **ELIVIO RUI BARBOSA**, solteiro, nascido em 01/08/1983, residente na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro São João, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

289. **ERICA FRANCISCA DE CARVALHO**, casada, nascida em 23/12/1981, residente na Rua Perimetral, 164, Setor Urbanístico, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

290. **FERNANDO LOPES CARVALHO**, solteiro, nascido em 30/01/1985, residente na Rua Padre Cícero, 47, Araguaína Sul, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

291. **FLÁVIO GUIMARÃES BRITO**, casado, nascido em 28/12/1974, residente na Avenida Cônego João Lima, 2953, Centro, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

292. **GEOVANO MARTINS REIS**, solteiro, nascido em 09/01/1973, residente na Rua Ipiranga, 738, Setor Itapuã, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

293. **GLEYSDON GOMES AGUIAR**, solteiro, nascido em 05/01/1981, residente na Rua Darci Marinho, Qd.11, Lt.28, Setor Rodoviário, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

294. **JAMES NASCIMENTO DE CIRQUEIRA**, solteiro, nascido em 06/04/1977, residente na Rua dos Limoeiros, s/nº, Vila Rosário, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

295. **JOÃO BATISTA A. LEITE**, casado, nascido em 13/03/1975, residente na Rua da Igreja, Qd.24, Lt.02, Bairro de Fátima, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

296. **JOÃO BATISTA G.AGUIAR**, solteiro, nascido em 28/10/1972, residente na Avenida Tiradentes, 535, Bairro São João, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

297. **JOÃO BORGES CAVALCANTE**, casado, nascido em 15/05/1963, residente na Rua Aroeira, 270, Araguaína Sul, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

298. **JOARES GREGORIO**, casado, nascido em 21/05/1975, residente na Avenida Perimetral, Casa 04, Setor Urbanístico, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

299. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, casado, nascido em 26/03/1956, residente na Rua das Jaqueiras, 236, Araguaína Sul, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

300. **JOSE RORIZ DA SILVA**, casado, nascido em 09/01/1963, residente na Rua Pardal, 527, Loteamento Aracanã, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

301. **JOSILENE CARVALHO DE MIRANDA**, casado, nascido em 17/07/1978, residente na Rua Coronel Fleury, 136, São João, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

302. **JEFERSON SOUSA PIMENTEL**, casado, nascido em 21/04/1975, residente na Avenida Lontra, 945, Bairro J.K., ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

303. **JIVIMAR MARINHO DE OLIVEIRA**, solteiro, nascido em 17/05/1981, residente na Rua Anhanguera, 42, Setor Itapuã, ou Bravo Veículos, Araguaína-TO.

304. **BERNADETE GALDINO IUNES**, residente na Avenida Amazonas, 438, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

305. **CARLLA GLÉRIA LOPES ALENCAR**, residente na Rua Sousa Porto, 914, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

306. **CARMELINA FERNANDES DA SILVA**, residente na Rua Baixa Funda, Qd.228, Lt.06, Setor Urbano, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

307. **CLEONEIDE CARNEIRO DE SÁ**, residente na Rua 03 de Maio, 1173, São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

308. **CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO**, residente na Avenida Confiança, 421, Noroeste, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

309. **CRISTIANE MARIA ARAÚJO PEREIRA**, residente na Rua Quito, Qd.14, Lt.11, Martins Jorge, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

310. **DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA**, residente na Rua Souza Porto, 553, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

311. **DANIELA CAMILA DE CARVALHO**, residente na Rua 21 de Abril, 173, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

312. **DEUZIMAR CORTEIS DA ROCHA SANTOS**, residente na Rua Confiança, 426, Setor Noroeste, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

313. **DORIMAR LÚCIA PEREIRA ROSA**, residente na Rua dos Mecânicos, 249, Jardim Paulista, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

314. **EDILAMAR MARSON**, residente na Rua Falcão Coelho, 336, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

315. **EDILENE CAIRO DE SOUSA DA SILVA**, residente na Rua Pomerode, Qd.19, Lt.28, Setor Itapuã, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

316. **EDILEUZA RAIMUNDA LOPES**, residente na Avenida Goiânia, 285, Setor São Miguel, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

317. **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, residente na Rua 11, Qd.05, Lt.10, Conjunto Patrocínio, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

318. **ELIVANI LUZ TAVARES ALMEIDA**, residente na Rua Bela Vista, 256, São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

319. **ELZA RODRIGUES B. PEIXOTO**, residente na Rua Cristalândia, Qd.10, Lt.04, Planalto, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

320. **EUDILA COSTA CARMO BARBOSA**, residente na Rua Vitória da Conquista, Qd.5, Lt.1, Neblina, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

321. **FÁBIO LUIZ RIBEIRO GOMES**, residente na Avenida Campos Elísios, 518, Noroeste, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

322. **FERNANDA A. SOUSA MARQUEZ**, residente na Rua Falcão Coelho, 548, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

323. **FRANCIANA COELHO RODRIGUES**, residente na Rua Alfredo Nasser, 36, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

324. **FRANCISCO GOMES DE MELO NETO**, residente na Rua 05, 796, Bairro São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

325. **FRANKLIN DE MELO SIEBRA**, residente na Rua A, 20, Vila Alinça, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

326. **GELSON PEDROSA NETO**, residente na Rua H, 471, George Yunes, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

327. **GENILSON ALVES DOS SANTOS**, residente na Rua 02, 295, Tereza Hilário, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

328. **GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA**, residente na Avenida Perimetral, Qd.39, Lt.89, Couto Magalhães, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

329. **HÉLIA MARIA LENZA GRATÃO**, residente na Rua Utatai, Qd.02, Lt.19, Senador, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

330. **INGRAÇA MARIA MACHADO RIBEIRO**, residente na Rua 31 de Março, 311, São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

331. **IONETE DIAS DOS SANTOS**, residente na Rua 10, 488, Dom Orione, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

332. **ITACY DIAS CARNEIRO**, residente na Rua Souza Porto, 124, Centro, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

333. **JACIARA MACEDO DA FONSECA**, residente na Rua 03 de Maio, 650, São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

334. **JAIRA DE SOUSA LIMA MIRANDA**, residente na Rua das Craviunas, 858, Tereza Hilário, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

335. **JOÃO ALVES NOGUEIRA**, residente na Rua Neblina, 209, Neblina, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

336. **JOÃO CARLOS BATISTA**, residente na Rua Maria Bezerra, Qd.19, Lt.09, Santa Helena, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

337. **JOÃO DOS SANTOS URBANO**, residente na Rua 04, 364, Tereza Hilário, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

338. **JOEL FERREIRA BARBOSA**, residente na Rua 06, 17, Conjunto Patrocínio, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

339. **JOSÉ ALVES PESSOA NETO**, residente na Rua 08, Qd.09, Lt.09, Patrocínio, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

340. **JOSÉ CLÁUDIO DA ROCHA**, residente na Rua Liberdade, 540, Setor Noroeste, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

341. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, residente na Rua 06, 902, Bairro São João, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

342. **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, residente na Rua Santa Luzia, 111, Setor Raizal, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

343. **JOVENAL QUEIROZ DOS REIS**, residente na Rua Noroeste, 328, Santa Terezinha, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

344. **JUREMA LÚCIA CARVALHO**, residente na Rua dos Carpinteiros, 380, Jardim Paulista, ou Colégio Santa Cruz, Araguaína-TO.

345. **BENTA DA SILVA RIBEIRO**, Divorciada, nascida aos 17/03/1954, Rua Gonçalves Ledo, nº583, Bairro São João, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

346. **CICERA ALVES PEREIRA**, divorciada, nascida aos 13/02/1967, Rua das Mangueiras, nº 958, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

347. **CLAUDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, casado, nascido aos 19/04/1963, Rua dos Carpinteiros nº 838, Jardim Paulista, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

348. **CLAUDIO ALEXANDRE GOMES**, casado, nascido aos 08/10/1976, Rua da Igreja, nº1641, Bairro de Fátima, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

349. **CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, casada, nascida aos 05/07/1967, Rua 13 de Janeiro, nº352, Setor Neblina, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

350. **CRISTIANA SOARES DA COSTA**, solteira, nascida aos 23/01/1976, Rua Souza Porto, nº 360, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

351. **CRISTIANE MIREILE BAZZO**, divorciada, nascida aos 17/01/1977, Rua Bandeirantes, nº158, Bairro Senador, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

352. **DEDITE UCHÔA REBOUÇAS**, solteira, nascida aos 22/02/1956, Rua das Palmeiras, nº112, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

353. **DILMA MARIA GUIMARÃES ROCHA**, solteira, nascida aos 25/11/1971, Rua 24 de outubro, nº09, Setor Oeste, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

354. **DINARTE GUIMARÃES AMARO**, solteiro, nascida aos 19/08/1969, Av. dos Fazendeiros, nº353, Setor Jardim Paulista, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

355. **EDEMAR FRANCISCO GUIMARÃES**, casado, nascido aos 18/06/1960, Rua 17 de Janeiro, Qd. 08 Lt. 18, Setor Oeste, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

356. **EDILSON PINTO RIBEIRO**, casado, nascido aos 13/04/1972, Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº896, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

357. **EDINEUSA SILVA DE SOUSA**, solteira, nascido aos 16/02/1965, Rua 02, nº44, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína-TO.

358. **EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO**, casado, nascido aos 12/05/1961, Av. Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína-TO.

359. **EDUARDEO MIRANDA DO NASCIMENTO**, casado, nascido aos 30/08/1960, Rua 19, Qd. 19, nº179, Vila Norte, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

360. **ELIENE RODRIGUES ARRAES**, solteira, nascida aos 20/12/1978, Rua O, Qd. E, nº14, Setor Couto Magalhães, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

361. **ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA**, casada, nascida aos 11/07/1974, Rua Anchieta, nº162, Setor Noroeste, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

362. **ELIZONAR DIAS DOS REIS COSTA**, casada, nascida aos 07/08/1965, Rua Bom Jardim, Qd. 17, Lt.03, Setor Noroeste, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína-TO.

363. **EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA**, solteiro, nascido aos 03/08/1980, Rua Rui Barbosa, Nº835, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

364. **EVA FREITAAS DA CRUZ**, divorciada, nascida aos 02/09/1972, Rua Princesa Isabel, nº 92, Setor Urbano, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

365. **EVELINE DAS NEVES SANTOS**, casada, nascida aos 03/03/1970, Av. Perimetral, Qd.03 Lt 09, Setor Urbanístico, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

366. **FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA**, casada, nascida aos 09/03/1967, Rua São Paulo, nº 473, Setor Carajás, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína-TO.

367. **JAYDLENE ALVES RIBEIRO**, solteira, nascida aos 04/03/1979, Rua Dodô Tavares, nº220, Bairro Senador, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

368. **JOANA LENE SANTOS BELÉM ROSA**, casada, nascida aos 09/10/1968, Rua Maria Rosa, Q.A-14, Bairro Senador, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

369. **JOÃO MARTINS SALES**, solteiro, nascido aos 18/12/1952, Rua Juliana Pereira, Qd.25, Lt.33, Setor Céu Azul, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

370. **JOAO SAMPAIO VIEIRA**, solteiro, nascido aos 14/12/1981, Rua dos Engenheiros, nº74, Vila Bragançã, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

371. **JOELMA MARIA MAHOM RIBEIRO MARTINS**, casada, nascida aos 27/09/1969, Rua Darcy Marinho, nº740, setor Rodoviário, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

372. **JOSEFA MARIA DE BRITO B. TELES**, casada, nascida aos 21/02/1959, Rua Felix Maciel, nº305, Vila Plauí, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

373. **JUAREZ DA SILVA MATOS**, casado, nascido aos 09/08/1964, Rua São Cristóvão, nº319, Setor Raizal, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

374. **JULIO CESAR ROCHA**, solteiro, nascido aos 16/08/1978, Rua Rui Barbosa, nº296, Centro, Araguaína-TO ou Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

375. **ADALGISA MENDES DE ARAÚJO**, nascida aos 09/03/1963, residente na Rua 15 de Novembro, 390, Apto. 02, Centro, ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

376. **ALEXANDRE GOMES DE BRITO**, nascido aos 23/01/1956, residente na Rua Bom Jardim, 210, Setor Noroeste ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

377. **DENISE DIAS DOS REIS**, nascido aos 18/08/1963, residente na Avenida Filadélfia, Qd. 15, lote 04, 65, Setor Manoel G. Cunha ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

378. **GEOVANE BORGES DANTAS**, nascido aos 22/04/1962, residente na Rua Coronel Fleury, 1046, Setor Carajás ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

379. **KENIA MARTINS BARTASSOM**, nascida aos 10/08/1974, residente na Rua Santiago do Chile, 884, Setor Rodoviário ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

380. **LETÍCIA BENEDITA D. FERREIRA**, nascida aos 27/03/1978, residente na Rua 07, Qd. 24, lote 16, Setor Patrocínio ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

381. **MÁRCIO RENATO SERBINE**, nascido aos 06/06/1972, residente na Rua Coronel Fleury, Qd. 109, lote 22, 547, Bairro São João ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

382. **NILSON JOSÉ DE MOTA**, nascido aos 21/05/1965, residente na Rua Ipameri, 475, Qd. 02, lote 10, Dona Nelcia ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

383. **WAGNER LUÍS GRATÃO**, nascido aos 28/12/1968, residente na Rua 21 de Abril, 195, Centro ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

384. **VERA LÚCIA GADELHÃO FERRÃO**, nascida aos 19/01/1982, residente na Rua 04, 137, Bairro São João ou Banco do Brasil, agência 15 de Novembro.

385. **ANTÔNIA MARCIA FERREIRA DE MATOS**, residente na Rua união, 614, Setor Noroeste ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

386. **ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA**, residente na Rua São Luiz, 41, Setor Brasil ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

387. **ARLY DE SOUSA CRUZ**, residente na Rua F, 68, Setor Douto Magalhães ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

388. **CELINA PEREIRA LIMA SANTANA**, residente na Avenida Brasil, Qd. 21, lote 22, Setor Coimbra ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

389. **CLAUDINA COELHO RODRIGUES COSTA**, residente na Rua Paquetá, 48, Setor Noroeste ou Colégio Jorge Amado.

390. **CLEIDIMAR SARAIVA PONCION DE PINHO**, residente na Rua Araguaia, s/nº, Setor Noroeste ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

391. **DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA**, residente na Avenida Goiás, 102, Setor Coimbra ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

392. **GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ**, residente na Rua Cardeal Arco verde, Qd. 05, lote 14 A ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

393. **LUCIREIS SOARES RODRIGUES REIS**, residente na Rua Maceió, Qd. 03, lote 27, Setor Brasil ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

394. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, residente na Rua paroquial, 150, Setor Noroeste ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

395. **RAIMUNDA ALVES FRAZÃO**, residente na Rua Águas Claras, 37, Setor Noroeste ou Colégio Jorge Amado, nesta cidade.

396. **JANDIRA MARIA PRADO NOVAES MEDRADO**, nascida aos 10/12/1955, residente na Avenida José de Brito, 847, Setor Rodoviário ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

397. **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, nascido aos 21/04/1956, residente na Avenida Amazonas, 881, Centro ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

398. **JOEL AUGUSTO DA LUZ**, nascido aos 08/09/1959, residente na Rua Cristalândia, 335, Setor Itapuã ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

399. **JOEL FERREIRA BARBOSA**, nascido aos 25/04/1970, residente na Rua 06, Qd. 06, lote 17, Conjunto Patrocínio ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

400. **ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA**, nascida aos 11/11/1981, residente na Rua Santa Bárbara, 173, Bairro Senador ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

401. **CONCEIÇÃO DA PENHA MATOS M. SILVA**, nascida aos 25/05/1964, residente na Rua das Jaqueiras, 236, Araguaína Sul ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

402. **RAMON BARROS BASTOS**, podendo ser localizado no Colégio Benjamim.

403. **SANDRA REGINA SOUSA BARROS**, nascida em 01/07/1968, residente na Rua Bom Jardim, 353, Setor Noroeste ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

404. **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, nascido aos 11/11/1963, residente na Rua 06, Qd. 07, Lote 17, Setor José Ferreira ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

405. **VALENTINA COELHO CORREIA**, nascido aos 18/11/1958, residente na Inhumas, 77, Bairro Senador ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

406. **SHIRLEUZA LEMES CORREIA**, nascida aos 27/10/1963, residente na Rua 31 de março, 530, Centro ou CEM PAULO FREIRE, nesta cidade.

407. **AGENOR NETO CABRAL DA CRUZ**, nascido aos 04/06/1974, residente na Rua Perimetral, Qd. 19, lote 13, Setor Urbanístico ou Colégio Estadual Modelo.

408. **ANA MADALENA DOS SANTOS**, nascida aos 26/07/1956, residente na Rua Rui Barbosa, 915, Bairro São João ou Colégio Estadual Modelo.

409. **CELSO ASSIS REIS SILVA**, nascido em 01/03/1963, residente na Rua Adevaldo de Moraes, 290, centro ou Colégio Estadual Modelo.

410. **EDILEUZA MARTINS SANTIAGO**, nascida aos 27/09/1961, residente na Rua Gonçalves Ledo, 447, Bairro São João ou Colégio Estadual Modelo.

411. **IONETE DIAS DOS SANTOS**, nascido aos 27/09/1964, residente na Rua 10, 488, Setor Dom Orione ou Colégio Estadual Modelo.

412. **JANEP OLIVEIRA COELHO**, nascida aos 11/03/1982, residente na Avenida Guanabara, Qd. 200, lote 7, Setor Urbano ou Colégio Estadual Modelo.

413. **MÁRCIA ROSANA CAMARGO NETO**, nascida aos 19/09/1966, residente na Rua Rui Barbosa, 340, Centro ou Colégio Estadual Modelo.

414. **JÚNIOR RODRIGUES LOPES**, nascido aos 09/02/1975, residente na Rua dos Bandeirantes, Qd. TX4, lote 09, Bairro Senador ou Colégio Estadual Modelo.

415. **VANDA ASSIS LIMA**, nascida aos 15/04/1967, residente na Rua Voluntários da pátria, 535, Bairro São João ou Colégio Estadual Modelo.

416. **ZILDETE DE SOUSA**, nascida aos 04/03/1964, residente na Rua Rui Barbosa, 53, Centro ou Colégio Estadual Modelo.

417. **WILSON BORGES JÚNIOR**, nascido aos 25/08/1970, residente na Avenida dos Administradores, 183, Jardim Paulista ou Colégio Estadual Modelo.

418. **ERIKO RIBEIRO DA SILVA**, nascido aos 18/08/1980, residente na Avenida Brasil, 41, Setor Belo Horizonte ou Colégio Estadual Modelo.

419. **ADEIR DE BORBA PEREIRA**, nascido aos 22/05/1979, residente na Rua H, 4, Setor Couto ou ITPAC, nesta cidade.

420. **ADRIANA ALVES PROPERCIO**, nascido aos 03/07/1971, residente na Rua João Propercio, 10, Setor Urbanístico ou ITPAC, nesta cidade.

421. **ALACID ALVES NUNES**, nascido aos 26/08/1967, residente na Rua Sales Paulo, 59, Setor Tecnorte ou ITPAC, nesta cidade.

422. **ALEX ROCHA**, nascido aos 23/06/1979, residente na Avenida Filadélfia, 568, Setor Oeste ou ITPAC, nesta cidade.

423. **ALLINE JESUINO DE OLIVEIRA**, nascida aos 20/04/1979, residente na Rua Buenos Aires, 135, Setor Anhanguera ou ITPAC, nesta cidade.

424. **ANA LÚCIA CASTANHEIRA**, nascida aos 23/03/1971, residente na Rua 21 de Abril, 195, Centro ou ITPAC, nesta cidade.

425. **ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO**, nascido aos 12/02/1981, residente na Avenida Castelo Branco, 1628, Centro ou ITPAC, nesta cidade.

426. **ANELISE RIBEIRO PEIXOTO**, nascido aos 16/11/1969, residente na Rua Monteiro Lobato, Qd. 03, lote 03, Jardim Sta Helena ou ITPAC, nesta cidade.

427. **ARTHUR CAMILO SANTANNA LEITE**, nascido aos 09/10/1953, residente na Rua 05, 54, Setor D. Orione ou ITPAC, nesta cidade.

428. **ARY ISMAEL ORILHERLA DA LUZ**, nascido aos 29/05/1956, residente na Rua Santiago do Chile, 77, Setor Anhanguera ou ITPAC, nesta cidade.

429. **BERENICE MORAIS DA GAMA**, nascido aos 12/09/1979, residente na Rua 22, Qd. 46, lote 03, Setor Oeste ou ITPAC, nesta cidade.

430. **CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**, nascido aos 07/10/1961, residente na Avenida Paranaíba, 50, Centro ou ITPAC, nesta cidade.

431. **CLAUDIA VIEIRA DINIZ**, nascida aos 28/03/1973, residente na Rua Confiança, 189, Setor Noroeste ou ITPAC, nesta cidade.

432. **EDINO REIS DE SOUSA**, nascido aos 28/09/1978, residente na Rua 15, 50, Qd. 46, lote 03, Bairro São João ou ITPAC, nesta cidade.

433. **ELIANE CRISTINA PINHEIRO**, nascida aos 18/06/1980, residente na Rua Souza Porto, 115, Centro ou ITPAC, nesta cidade.

434. **FÁTIMA APARECIDA SILVA**, nascida em 01/02/1960, residente na Rua 1º de Janeiro, Centro ou ITPAC, nesta cidade.

435. **HEBERT LIMA BATISTA**, nascido aos 12/06/1975, residente na Rua Tomaz Batista, Qd. 11, lote 12, Setor Oeste ou ITPAC, nesta cidade.

436. **JOSÉ GERALDO RIGOTTI DE FARIA**, nascido aos 10/11/1964, residente na Rua Florêncio Machado, Qd. Araguaína Apto 601 ou ITPAC, nesta cidade.

437. **JOEL SILVA MENDONÇA**, nascido aos 07/10/1977, residente na Rua 09, Qd. 03, lote 03, Setor José Ferreira ou ITPAC, nesta cidade.

438. **LARA CRISTINA PAIVA**, nascida aos 25/01/1969, residente na Rua L, nº 12, Vila Aliança ou ITPAC, nesta cidade.

439. **LUZINAM TEIXEIRA AIRES**, nascida aos 13/12/1976, residente na Rua 15 de Março, 66, Bairro São João ou ITPAC, nesta cidade.

440. **MANOEL NEVES DA CONCEIÇÃO**, nascido aos 24/01/1968, residente na Rua 03, 684, Setor Coimbra ou ITPAC, nesta cidade.

441. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA BORBA**, nascida aos 23/10/1967, residente na Rua 32, Qd. 36, lote 11, Setor Oeste ou ITPAC, nesta cidade.

442. **EDGAR VIEIRA DA SILVA**, nascido aos 23/02/1979, residente na Rua Tocantins, Qd. 14, lote 08A s/nº, Vila Norte ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

443. **CARLOS ANDRÉ ROCHA SANTOS**, nascido aos 02/03/1982, residente na Rua das Paredes, 239, Araguaína Sul ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

444. **SILVONETE DA SILVA TUPINAMBA**, nascida aos 08/07/1979, residente na Avenida Bernardo Sayão, 387, Bairro JK ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

445. **ANTÔNIA OLIVEIRA BARBOSA**, nascidas aos 13/07/1981, residente na Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº Centro ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

446. **FLÁVIO MENEZES DA SILVA**, nascido aos 28/09/1976, residente na Rua dos Fazendeiros, Qd. 01, lote 03 ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

447. **ALEXANDRE ALVES ARAÚJO**, nascido aos 15/10/1980, residente na Rua 02, 344, Vila Norte ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

448. **LÉDA AIRES DIAS**, nascida aos 09/10/1982, residente na Avenida Tiradentes, 102, Centro ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

449. **JOSIVAN DE SOUSA GOMES**, nascido aos 31/05/1982, residente na Rua Sucupiras, s/nº, Setor Araguaína Sul ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

450. **IVONETE LEITE DE SOUSA**, nascida aos 22/04/1984, residente na Rua São João, 261, Setor São Miguel ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

451. **VALTO DIAS DE ARAÚJO**, nascido aos 08/11/1982, residente na Rua 02, 615, Vila Norte ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

452. **JONAS MIGUEL GOMES**, nascido aos 15/03/1985, residente na Rua Murici, 314, Setor Araguaína Sul ou Armazém Paraíba, nesta cidade.

453. **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, nascida aos 25/01/1977, residente na Rua dos Mecânicos, 84, Setor Jardim Paulista ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

454. **ANTÔNIO CLEOMAR MOTA DE ARAÚJO**, nascido aos 19/09/1973, residente na Rua Belo Horizonte, Setor Brasil ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

455. **CIRLENE CONCEIÇÃO PESSOA**, nascida aos 16/05/1980, residente na Rua 09 de Julho, 251, Setor Oeste ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

456. **EDIMAR DIAS DE SOUSA**, nascido aos 23/10/1971, residente na Rua Machado de Assis 804, Bairro São João ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

457. **EVA DA SILVA BARBOSA**, nascida aos 21/09/1972, residente na Rua São João Batista, Qd. 10, lote 10, Setor Céu Azul ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

458. **FLAVIA MELO DE SOUSA**, nascida aos 15/08/1982, residente na Avenida Bernardo Sayão, 815, Entroncamento ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.

459. GENÉSIO ALVES VELOSOS, nascido aos 26/08/1974, residente na Rua B, Qd. 08, lote 12, Esquina com Rua 12, Setor Morada do Sol ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
460. GEORGE SOUSA DE ARAUJO, nascido aos 09/11/1985, residente na Rua 02, Qd. 03, lote 07, Vila Couto Magalhães ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
461. WELLINGTON PEREIRA DE MOURA, nascido aos 07/07/1968, residente na Rua Rui Barbosa, 826, Bairro São João ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
462. THALLYTA SORAY DE SOUSA, nascida aos 25/11/1979, residente na Rua Voluntários da pátria, 505, Bairro São João ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
463. SALOMÃO GONÇALVES SANTOS, nascido aos 18/05/1981, residente na Rua dos Administrados, 195, Jardim Paulista ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
464. PAULO HENRIQUE NOLETO JÚNIOR, nascido aos 26/06/1983, residente na Avenida Contorno, Qd. 02, lote 07, Setor Bela Vista ou Lojas Nosso Lar, nesta cidade.
465. RENATA OLIVEIRA, nascida aos 28/02/1981, residente na Rua Rui Barbosa, 157, Jardim Filadélfia ou Caixa Econômica Federal, nesta cidade.
466. WALTER LUIS DE OLIVEIRA, nascido aos 24/04/1979, residente na Avenida Paraiba, 1868, Centro ou Caixa Econômica Federal, nesta cidade.
467. HAIDE MARIA PEREIRA DA SILVA, nascida aos 13/08/1961, residente na Rua Sadoc Correa, 479, Centro ou Caixa Econômica Federal, nesta cidade.
468. ERNANDO FERREIRA DA CRUZ, nascido aos 18.06.1983, podendo ser localizado na CELTINS.
469. FRANCYELLE BRANDINA DA SILVA, nascido aos 14.01.1980, podendo ser localizado na CELTINS.
470. JOAO KENNED PEREIRA COELHO, nascido aos 29.09.1965, podendo ser localizado na CELTINS.
471. JOAQUIM ALVES FERREIRA, nascido aos 14.03.1954, podendo ser localizado na CELTINS.
472. JOAQUIM MARTINS DA SILVA, nascido aos 14.02.1958, podendo ser localizado na CELTINS.
473. JOEL EUFRASIO SILVA, nascido aos 20.03.1970, podendo ser localizado na CELTINS.
474. JOSE CARLOS PEREIRA, nascido aos 14.08.1967, podendo ser localizado na CELTINS.
475. JOSE RICARDO DE ARAUJO CALDEIRA, nascido aos 29.07.1976, podendo ser localizado na CELTINS.
476. JUAREZ ARAUJO DE OLIVEIRA, nascido aos 04.08.1957, podendo ser localizado na CELTINS.
477. KEYTON ALVES DE OLIVEIRA, nascido aos 15.11.1969, podendo ser localizado na CELTINS.
478. MARCO AURÉLIO GRANNA, nascido aos 05.02.1968, podendo ser localizado na CELTINS.
479. CLÁUDIO ALMEIDA FEITOSA, solteiro, nascido aos 09.11.1978, podendo ser localizado na Rua Rui Barbosa, nº1.527, Bairro São João, Araguaína-TO ou UFT.
480. GILBERTO HACHIRO ICHIHARA, casado, nascido aos 25.11.1959, podendo ser encontrado na rua dos Médicos, nº171, Setor Jardim Paulista, Araguaína-TO ou UFT.
481. HERICA ALVES LIMA, casado, nascido aos 05.06.1981, podendo ser encontrado na Rua 08, nº999, Bairro São João, Araguaína-TO ou UFT.
482. HÉLIO MOREIRA SOARES DOS SANTOS, casado, nascido aos 16.11.1972, podendo ser encontrado na Rua 13 de Novembro, nº147, Vila Rosário, Araguaína-TO ou UFT.
483. IANED DA LUZ SOUSA, casada, nascido aos 07.09.1976, podendo ser encontrado na Rua Gonçalves Ledo, nº1080, Bairro São João, Araguaína-TO ou UFT.
484. TÂNIA LIMA, nascida aos 05/11/1980, residente na Rua 13 de Setembro, 418, Bairro Neblina ou Colégio Objetivo, nesta cidade.
485. ROMILDO PEDREIRA TAVARES, nascido aos 16/09/1964, residente na Rua 25 de Dezembro, 405, Centro ou Banco Itau S/A, nesta cidade.
486. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTANA, nascida aos 06/07/1959, residente na Rua União, 138, Setor Noroeste ou Banco Itau, nesta cidade.
487. SÔNIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES, nascida aos 13/02/1975, residente na Rua 17 de Janeiro, 174, Setor Oeste ou Banco Itau, nesta cidade.
488. NIVIA FERNANDES GARCIA, nascida aos 05/03/1977, residente na Rua Ipiranga, 171, Setor Noroeste ou Banco Itau, nesta cidade.
489. MARILANA CAVALCANTE DA ABADIA CARVALHO, nascida aos 09/09/1977, residente na Avenida José de Brito Soares, 597, Setor Anhaguera ou Banco Itau S/A, nesta cidade ou Banco Itau S/A, nesta cidade.
490. MARIA WESSILEIDE OLIVEIRA, nascida aos 07/08/1978, residente na Rua dos Advogados, 181, Jardim Paulista, ou Banco Itau S/A, nesta cidade.
491. LEANDRO BRAGA GOMES, nascido aos 18/03/1983, residente na Rua 06 de dezembro, 217, Centro ou Banco Itau S/A, nesta cidade.
492. MARIA IRENICE PEREIRA DE OLIVEIRA CUNHA, nascida aos 16/11/1961, residente na Rua São Joaquim, 252, Setor Noroeste ou Banco Itau S/A, nesta cidade.
493. JOANA MARIA ALENCAR PARENTE, nascida aos 27/10/1977, residente na Rua 05, 28, Vila Aliança ou HSBC S.A, nesta cidade.
494. ANITA FILHO LAGARES, nascida ao 21/02/1981, residente na Rua 13 de Março, 333, Vila Rosário ou HSBC S.A, nesta cidade.
495. LARISSA NASSER COSTA, nascida aos 05/02/1983, residente na Avenida Filadélfia, 4246, Setor Urbano ou HSBC S.A
496. ANDERSON FERNANDES SALES, NASCIDO AOS 27/08/1975, residente na Rua Tocantinópolis, 527, Entroncamento ou HSBC S.A, nesta cidade.
497. DENILSON DA SILVA, nascido aos 02/09/1968, residente na Rua José de Alencar, 197, Jardim Filadélfia ou HSBC S.A, nesta cidade.
498. MARIA JOSÉ TAVARES, nascida aos 13/07/1968, residente na Avenida Pres Castelo Branco, 1390, Setor Brasil ou HSBC S.A, nesta cidade.
499. GEOVANIA MENDES DE CASTRO MELO, nascida aos 09/09/1976, residente na Rua Professora Maria Lima, 308, Setor Anhaguera ou HSBC S.A, nesta cidade.
500. ALESSANDRA DE PAULA CARVALHO, nascida aos 10/09/1979, residente na Avenida Castelo Branco, Centro ou Caixa Econômica Federal, nesta cidade.
- E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, passou-se o presente, cuja 2ª via ficará afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca e a 3ª via publicada no Diário da Justiça, pelo prazo de 15 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e cinco. FRANCISCO VIEIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.

PALMAS

1ª Vara Cível**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 26/06****AUTOS Nº : 2.270/98 – INDENIZAÇÃO – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: TAISA VELOSO SOARES

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LUIS FERNANDO CORREA LORENÇO E OUTROS

INTIMAÇÃO: "Expedida a carta de sentença, ou as peças necessárias à execução, conforme já determinado no despacho de fls. 73, dos autos dos embargos, subam imediatamente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Cumpra-se. Palmas-TO., 16 de Novembro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2005.0000.4440-9 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CESAR FERNANDO SÁ RODRIGUES OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO: TAISA VELOSO SOARES

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS

INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.,...Sendo assim, recebo o apelo em comento, apenas no efeito devolutivo, em razão do disposto no art. 520, V, do C P C. Por outro lado, defiro os pedidos de desentranhamento da petição de fls. 32/35 e sua juntada ao processo da execução embargada, na medida em que não se refere aos embargos; bem como a expedida da carta de sentença solicitada. Feito isto, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Palmas-TO., 04 de Agosto de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2732/99 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPA COSTA

ADVOGADO: EDIVAN CARVALHO DE MIRANDA

REQUERIDO: ORLANDO MAURICIO AMARAL JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES

INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.,...Sendo assim, em razão do disposto no art. 520, V, do nosso Código de processo Civil, o recebo, em ambos os efeitos. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Palmas-TO., 23 de Novembro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2005.0000.8637-3 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ADELICE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO FERREIRA

REQUERIDO: INVESTCO S/A

ADVOGADO: GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA E OUTROS

INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.,... Sendo assim, em razão do disposto no artigo 520, "caput", do nosso Código de processo Civil, o recebo, em ambos os efeitos, quais sejam, suspensivo e devolutivo. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, observadas as formalidades legais e com nossas homenagens. P.R. Intimem-se. Palmas-TO., 30 de Novembro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2005.0002.3540-9 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAES

ADVOGADO: ORMINDA LIDIA DE MORAIS LEITE

REQUERIDO: ADRIANA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE AGRELI

INTIMAÇÃO: "Diga a requerida reconvinde sobre Audiência de conciliação dia 22/02/2007, às 15:15 horas. Palmas-TO., 31 de Outubro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2005.0003.6871-9 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO: THULA CRISTINA GODINHO PEREIRA

REQUERIDO: ANA VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOGADO: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA

INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 29/33.

AUTOS Nº : 2006.0005.0156-5 – REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: ELEUSINA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JOSE ATILA DE SOUSA POVOA

REQUERIDO: BANCO REAL ABN AMRO

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI

INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.,...Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime-se. Palmas-TO., 04 de Setembro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2006.0005.1405-5 – REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTE: HEBER TAGUATINGA GODINHO

ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES NAKANO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

INTIMAÇÃO: "1 - O valor atribuído a causa está incorreto. Corrija-o sob pena de imediata extinção. 2 – Rito sumário. Cite-se o réu para que compareça à audiência de conciliação e nela querendo, dia 19 de 04 de 2007, às 15:15 horas, apresente contestação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados na inicial. 3 – A perícia pode e deve ser analisada (sobre sua necessidade) quando da apresentação da contestação. 4 – Advirta ao Banco-réu que deverá apresentar extratos da(s) conta(s) do autor atualizado, fazendo-se representar por pessoa hábil no ramo técnico (contábil). 5 – No mais, mantenho a decisão. P. 20/10/2006. Lauro Augusto Moreira Maia. Juiz de Direito."

AUTOS Nº : 2006.0005.1633-3 – INCIDENTE DE FALSIDADE

REQUERENTE: LEILA DE FATIMA LANCHONI ALVES E OUTRA

ADVOGADO: JOÃO ROBERTO ALVER BERTTI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

INTIMAÇÃO: "Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, vez que a parte requerente não comprovou a necessidade desse benefício, pois sequer indicaram sua remuneração e, ainda, por tratar de custa de pequena monta... Palmas-TO., 02 de Agosto de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS Nº : 2006.0008.1466-0 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL – BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
 REQUERIDO: VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 36/44.

AUTOS N° : 2006.0005.5552-5 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
 ADVOGADO: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
 REQUERIDO: MANOEL ARAGÃO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: "Ouçá-se o autor. Intime-se. Em, 11.09.06. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS N° : 2006.0005.5571-1 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: RAFAELA OLIVEIRA MENDES BASILIO
 ADVOGADO: ANTONIO PINTO DE SOUSA
 REQUERIDO: LOCADORA E COMERCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
 ADVOGADO: EPITACIO BRANDÃO LOPES E OUTROS
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 78/84.

AUTOS N° : 2006.0005.5609-2 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ODILEA LISBOA LEITE
 ADVOGADO: MARCIA AYRES DA SILVA
 REQUERIDO: KARLA THATIELE ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: ALBERTO FONSECA DE MELO
 INTIMAÇÃO: "Audiência de conciliação dia 10/04/07, 14:30 horas. Palmas-TO., 20 de Novembro de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS N° : 2006.0005.6498-2 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: PEDRO FERREIRA QUEIROZ
 ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO
 REQUERIDO: PONIEK MILHOMEM QUEIROZ E OUTRA
 INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.....Isto posto, dou-me por incompetente para atuar nos presentes feitos e, em consequência, determino a sua remessa ao juízo da 1ª Vara de Família desta Capital.P.R. Intimem-se. Palmas-TO., 02 de Agosto de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS N° : 2006.0005.6535-0 – BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: FABRICIO GOMES
 REQUERIDO: SUNNY GABRIELA DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre a certidão de fls. 30versos.

AUTOS N° : 2006.0005.6537-7 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ANTONIO CESAR PINTO FILHO
 ADVOGADO: JOÃO AMARAL SILVA
 REQUERIDO: SERGIO ALEXANDRE DANELUCI ANTUNES
 INTIMAÇÃO: "Vistos, etc.....Do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL deste feito, dada a impossibilidade de adequá-la ao tipo de procedimento legalmente previsto para o feito, e, em consequência, DECLARO EXTINTO o PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, V, c/c. art. 267, I, ambos do C.P.C., por absoluta impossibilidade jurídica do pedido, determinando seu ARQUIVAMENTO após as formalidades legais. P.R. Intimem-se. Palmas-TO., 28 de junho de 2006. Juiz Bernardino Lima Luz. Titular da 1ª Vara Cível"

AUTOS N° : 2006.0005.8407-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO: TULLIO DIAS ANTONIO
 REQUERIDO: MARCIO ANTONIO BATISTA
 ADVOGADO: DIVINO JOSE RIBEIRO E OUTROS
 INTIMAÇÃO: "Manifeste-se o autor sobre os embargos de fls. 27/31.

AUTOS N° : 2006.0005.8927-6 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ANDRE LUIZ DE SOUZA CASTRO
 ADVOGADO: GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA
 REQUERIDO: N.M.B. SHOPPING CENTER LTDA
 ADVOGADO: LEIDIANE ABALEM SILVA
 REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PALM BLUE SHOPPING CENTER DE PALMAS
 ADVOGADO: LEIDIANE ABALEM SILVA
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre as contestações de fls. 49/66 e 68/83.

AUTOS N° : 206.0005.9014-2 - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MOISES ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: ALINY SOARES MARTINS
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: RUDOLF SCHAILT E OUTROS
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 51/102.

Vara de Precatórias, Falências e Concordatas

BOLETIM DE EXPEDIENTE

CARTA PRECATÓRIA Nº 2006.8.3831-4

Deprecante: 7ª VARA CÍVEL DE FAM. DE BRASÍLIA – DF.
 Ação de origem: RECONHECIMENTO E DISS. DE UNIÃO ESTÁVEL
 Nº origem: 20050110834318
 Reqte.: A. M.
 Adv. do Reqte.: PATRÍCIA JORGE CARNEIRO DE FREITAS - OAB/DF 19.859
 Reqdo.: C. M. DA S.
 Adv. do Reqdo.:
 OBJETO: Ficam intimados as partes e advogados para a audiência de inquirição da testemunha Sônia Maria Sousa Mundim, redesignada para o dia 13/02/2007 às 14:30 horas, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurador, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º andar.

CARTA PRECATÓRIA Nº 2006.1.86074

Deprecante: VARA DE FAM. E CÍVEL DA COM. DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.

Ação de origem: CURATELA
 Nº de origem: 2918/02
 Requerente: JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
 Adv. do Reqte.: MARA RÚBIA SILVA BORBA – OAB/TO. 378
 Interditanda: MARCINDA PEREIRA TELES
 OBJETO: Fica intimada a procuradora das partes para a data da perícia na interditanda Marcinda Pereira Tele, designada para o dia 11/12/2006 às 09:00 horas, a realizar-se no Ambulatório do HGP – Hospital Geral de Palmas.

ACÃO: FALÊNCIA

Nº dos autos: 2004.4402-8
 Requerente: MERCURY MARINE DO BRASIL IND. E COM. LTDA
 Adv. Requerente: ALICE PASSOS POSSARI – OAB/RJ. 48.613
 Requerida: NOBRE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
 Adv. Requerida:
 DESPACHO: Mercury e Marine do Brasil e Com. Ltda devidamente qualificada nos autos apresenta pedido de citação via carta precatória dos representantes legais da empresa requerida, Nobre Comércio de Peças para Veículos Ltda – ME. Compulsando os presentes autos verifica-se que no endereço indicado na inicial a empresa requerida não foi localizada conforme se observa na certidão de fl. 358-verso. Em consequência, foi determinada por este Juízo a citação editalícia em obediência ao disposto no artigo 11 do Decreto Lei nº 7.661/45. A citação por edital ocorreu de forma regular, não apresentando qualquer vício que possa macular sua validade, obediente aos requisitos dos artigos 232 do Código de Processo Civil e do artigo 11 do supracitado decreto lei. Entendo ser inviável renovar nos autos um ato já praticado de forma regular e que não caisa prejuízo a qualquer das partes. Nesse sentido é a jurisprudência dominante em nossos Tribunais. Colaciono aos autos neste momento os seguintes julgados: "Citado o réu, editalmente, por lhe ser desconhecido o paradeiro, a providência guardará o seu valor integral, embora ocorrendo revelia e não obstante venha a ser descoberto, no tramitar do processo, o endereço certo, " (Rf 251/199) No mesmo sentido : RT 643/99, RJT JESP 96/54, 119/312) "É válido o chamamento editalício de pessoa cujo paradeiro se ignora no momento da citação e que, procura nos endereços disponíveis, não foi localizado. "(Ac um da 3ª Câm. Do TJSC, de 13.09.94, na Ap. 45.916, rel. Dês. Amaral e Silva); Sendo assim mantenho a citação já realizada vez que válida, e determino siga o feito seu trâmite regular, abrindo-se vistas à Douta Representante do Ministério Público. Após, voltem-se conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2006 – Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito.

1ª Turma Recursal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS PROFERIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2006, APENAS PARA CONHECIMENTO, TENDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INICIADO APÓS A DATA DA SESSÃO SUPRAMENCIONADA, TRANSITANDO EM JULGADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2006:

RECURSO INOMINADO Nº 1068/06 (JECÍVEL REGIÃO CENTRAL DA COMARCA DE PALMAS)

Referência: 9774/06
 Natureza: Indenização por Danos Materiais e Morais
 Recorrente: Banco do Brasil S.A
 Advogado: Dr. Anselmo Francisco da Silva
 Recorrido: André Albino Cabral dos Santos
 Advogado: Dr. Marcos Ferreira Davi
 Relator: Juiz Adhemar Chufálo Filho

EMENTA: Recurso Inominado – Código de Defesa do Consumidor - Sentença mantida pelos seus próprios fundamentos – Cláusula Abusiva em contrato bancário – Movimentação entre contas efetuadas pelo banco sem autorização do cliente - Recurso conhecido/ pedido não-provido

1) Aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor nas relações de consumo em que se discute contrato bancário. 2) A sentença mantida pelos seus próprios fundamentos não há necessidade de fundamentação do acórdão, por se tratar de decisão confirmatória da primeira. 3) A cláusula abusiva na relação de consumo pode ser conhecida de ofício pelo Juiz de Direito que preside a causa, por se tratar de matéria de ordem pública. 4) A movimentação financeira entre contas corrente e aplicação efetuadas pelo banco sem a autorização do seu titular se configura como prática abusiva de um direito. 5) Recurso conhecido por estarem presentes seus pressupostos de admissibilidade, pedido não-provido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 1.068/06, em que figuram como recorrente Banco do Brasil S.A e como recorrido André Albino Cabral dos Santos em sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas, Estado do Tocantins. Sob a presidência do Excelentíssimo Juiz Doutor Nelson Coelho Filho a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade conhecer o recurso e negar provimento ao seu pedido, tudo nos termos do relatório e voto do senhor Relator, que ficam fazendo parte do presente julgado. Votaram, acompanhando o Relator os Excelentíssimos Senhores Juizes Nelson Coelho Filho e Silvana Maria Parfieniuk. Palmas, 16 de novembro de 2006.

RECURSO INOMINADO Nº 1065/06 (JECÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA)

Referência: 10.072/05
 Natureza: Cancelamento de Duplicatas e Registro Negativo de Crédito c/c Indenização por Danos Morais
 Recorrente: Maria Neuza de Sá
 Advogado: Dr. Roberto Pereira Urbano
 Recorrido: Telesp Celular S.A.
 Advogado: Dr. Marcos A. B. Ayres
 Relator: Juiz Adhemar Chufálo Filho

EMENTA: Recurso Inominado – Código de Defesa do Consumidor – Parcelamento unilateral de débito – Duplicatas não-aceitas pelo consumidor - Inversão do ônus da prova – Danos Morais – Recurso conhecido, pedido parcialmente provido

1) Na aplicação do Código de Defesa do Consumidor em relações de consumo deve-se observar em cada caso concreto o cabimento ou não de seus institutos processuais. 2) O

parcelamento unilateral de obrigação inadimplida que não teve participação do consumidor inadimplente não autoriza a fornecedora de serviços a emitir duplicatas referentes à nova obrigação. 3) Duplicatas que representam obrigação inadimplida de cujo parcelamento não participou o consumidor são passíveis de ser canceladas, porém a obrigação vige em sua integralidade, pois o título de crédito que representa uma obrigação com esta não se confunde. 4) A inversão do ônus da prova deve ser aplicada mediante a presença dos requisitos: a) verossimilhança da alegação; b) extrema dificuldade para o consumidor produzir a prova, e, c) a sua hipossuficiência que não se afere somente mediante a apreciação das condições financeiras, mas de uma série de fatores. 5) Danos morais não configurados em face do inadimplemento da obrigação pelo consumidor há mais de seus anos, pois se entender o contrário haverá um enriquecimento sem causa de uma das partes em detrimento da outra. 6) Recurso nominado conhecido por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e pedido parcialmente provido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 1.065/06, em que figuram como recorrente Maria Neuza de Sá e como recorrida Telesp Celular S.A em sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. Sob a presidência do Excelentíssimo Juiz Doutor Nelson Coelho Filho a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade conhecer o recurso interposto por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e dar parcial provimento ao seu pedido, tudo nos termos do relatório e voto do senhor Relator que ficam fazendo parte do presente julgado. Votaram, acompanhando o Relator, os Excelentíssimos Senhores Juizes Nelson Coelho Filho e Silvana Maria Parfieniuk. Palmas, 16 de novembro de 2006.

RECURSO INOMINADO Nº 1050/06 (JECÍVEL DA COMARCA DE GURUPI)

Referência: 8250/06

Natureza: Reclamação

Recorrente: Wesley de Abreu Silva

Advogado: Dr. Leonardo Navarro Aquilino

Recorrido: Paulo Roberto Stival

Advogado: Dr. Ciran Fagundes Barbosa

Relator: Juiz Adhemar Chufalo Filho

EMENTA: Recurso Inominado – Sentença mantida por seus próprios fundamentos – Momento de apresentação de provas - Cerceamento de defesa não caracterizado –Recurso conhecido, pedido não-provido

1) No caso de se manter sentença por seus próprios fundamentos em grau de recurso inominado, não há necessidade de fundamentação do acórdão, por se tratar de decisão confirmatória da primeira. 2) A produção de todas as provas, inclusive documentais, no âmbito do Juizado Especial Cível deve ser feita em audiência de instrução e julgamento. 3) Incide a preclusão temporal para a apresentação de documentos fora da audiência de instrução e julgamento, em especial quando se apresenta junto às razões de recurso, o que impede o Juiz sentenciante apreciar as provas apresentadas para formar seu convencimento ocorrendo uma supressão indevida de instância. 4) Não se caracteriza cerceamento de defesa a decretação da revelia em face do não-comparecimento da parte passiva em audiência de instrução e julgamento, em especial quando o Juiz de Direito aprecia as provas que já constam dos autos do processo, e julga a causa pelo mérito. 5) Recurso inominado conhecido por preencher os pressupostos legais, porém negado provimento ao seu pedido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 1.050/06, em que figuram como recorrente Wesley de Abreu Silva e como recorrido Paulo Roberto Stival em sentença prolatada pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Sob a presidência do Excelentíssimo Juiz Doutor Nelson Coelho Filho a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade conhecer o recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e negar provimento ao se pedido, tudo nos termos do relatório e voto do senhor Relator que ficam fazendo parte do presente julgado. Votaram, acompanhando o Relator, os Excelentíssimos Senhores Juizes Nelson Coelho Filho e Silvana Maria Parfieniuk. Palmas, 16 de novembro de 2006.

2ª Turma Recursal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS PROFERIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006, APENAS PARA CONHECIMENTO, TENDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INICIADO APOS A DATA DA SESSÃO SUPRAMENCIONADA, TRANSITANDO EM JULGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2006:

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº: 0639/05 (JECC - COLINAS - TO)

Referência: 2467/05

Natureza: Indenização C/C Pedido de Tutela Antecipada

Excepciente: Brasil Telecom S/A

Advogado: Dr. Edson da Silva Souza e outro

Excepto: MM. Juiz de Direito do JECC de Colinas do Tocantins

Relator: Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. PRZO LEGAL. ART. 305-CPC. PROPOSITURA OBRIGATÓRIA NOS 15 SUBSEQUENTES AO CONHECIMENTO DO FATO. PRECLUSÃO. EXCEÇÃO NÃO CONHECIDA. O prazo para oferecimento da exceção de suspeição corre do conhecimento do fato gerador. Na hipótese presente, o fato ocasionador segundo o excepciente se reporta à propositura da ação perante o Juizado Especial no qual o excepciente encontra-se exercendo a jurisdição em substituição. Deste fato tomou ciência aquele primeiro, quando da citação, sendo a audiência de conciliação o momento processual oportuno para a propositura. Assim não agindo o excepciente permitiu a preclusão.

ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal Julgadora do Estado do Tocantins, por maioria, em não conhecer a exceção de suspeição, em face da preclusão. Votou divergentemente o Juiz Ricardo Ferreira Leite pela extinção do processo sem solução do mérito. Votou com a relatora Juíza Silvana Maria Parfieniuk. Palmas, 23 de agosto de 2006.

PARAÍSO

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 200.0008.6594-0 – DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO GAMA

Advogado; Dr José Pedro da Silva

Requerido: PEDRO CERQUEIRA GAMA

CITAR : PEDRO CERQUEIRA GAMA – brasileiro, casado, pedreiro, natural de Miracema- TO, filho de Jaime Gama e Laudelina Gama em lugar incerto e não sabido.

Dos termos da ação, cientificando-a de que não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias a contar da realização da audiência de Conciliação ou conversão se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial e intima-lo a comparecer perante o Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso – TO no dia 29 de março de 2007, às 16:30 horas, para a audiência de conciliação ou conversão nos termos do despacho abaixo transcrito;

DESPACHO: "Segredo de Justiça. Designo dia 29 de março de 2006, às 16:30 horas, para a audiência de tentativa de reconciliação e/ou conversão de rito. Cite-se o réu e intime-se as partes. Caso não haja acordo, daquela audiência correrá o prazo de quinze (15) dias para resposta. Em 04 de dezembro de 2006(a) Amália de Alarcão e Bordinassi - Juíza de Direito".

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2006. AMÁLIA DE ALARCÃO. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006.0007.0708-2 – DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: MARIA DO CARMO PEREIRA MARINHO SILVA

Advogado; Dr José Pedro da Silva

Requerido: EDILSON GREGÓRIO DA SILVA

CITAR : EDILSON GREGÓRIO DA SILVA – brasileiro, natural de Formoso – Goiás, filho de Sebastião João Gregório e Maria Francisca Gregório em lugar incerto e não sabido.

Dos termos da ação, cientificando-a de que não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias a contar da realização da audiência de Conciliação ou conversão se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial e intima-lo a comparecer perante o Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso – TO no dia 11 de abril de 2006, às 14 horas, para a audiência de conciliação ou conversão nos termos do despacho abaixo transcrito;

DESPACHO: "Segredo de Justiça. Designo dia 11 de abril de 2007, às 14 horas, para a audiência de tentativa de reconciliação e/ou conversão de rito. Cite-se o réu e intime-se as partes. Caso não haja acordo, daquela audiência correrá o prazo de quinze (15) dias para resposta. Em 04 de dezembro de 2006(a) Amália de Alarcão e Bordinassi - Juíza de Direito".

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2006. AMÁLIA DE ALARCÃO. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N 6351/01 – MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: NILDA MARIA PEIXOTO

Adv.Dr. Valdeon Batista Pitaluga – Defensor Público

Requerido: WALDIR GUEDES DA SILVA

OBJETO: Intimar, ANILDA MARIA PEIXOTO – brasileira, divorciada, do lar, portadora do CPF n. 759.853.066-15, estando em lugar incerto e não sabido. Para em dez (10) dias manifestar interesse no feito pena de extinção.

DESPACHO: "Intime-se, a parte autora, pessoalmente, para em dez (10) dias manifestar interesse na continuidade do feito, pena de extinção. Paraíso, 13/09/2006. (a) Amália de Alarcão - Juíza de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 04 de dezembro de 2006. AMÁLIA DE ALARCÃO E BORDINASSI. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N 5717/99 – INDENIZAÇÃO

Requerente: CINÉZIO AFONSO DE MELO

Adv.Dra Áurea Maria Rodrigues

Requerido: FREDERICO LUIS DA COSTA

INTIMAR : O requerido FREDERICO LUIS DA COSTA brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.242.259-SSP/TO filho de José Elvecino Pereira da Costa e Deuzuita de Sousa Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido.

OBJETO: Para comparecer perante o Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso do Tocantins, TO, situado no edifício dia 12 de abril de 2007, às 15:30 horas, para audiência de Conciliação ou conversão de rito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2006. AMÁLIA DE ALARCÃO. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N 7453/03 – INVESTIGAÇÃO D PATERNIDADE

Requerente: THIAGO VITOR BRANDÃO

Adv.Dr. Valdeon Batista Pitaluga

Requerido: EVANGELISTA LOPEZ FREIRES

OBJETO: Intimar, Thiago Vitor Bandão na pessoa de sua mãe MARIA APARECIDA BANDÃO DA ROCHA – brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 162.466-SSP/TO e CPF n. 972.922.491-91, estando em lugar incerto e não sabido. Para em dez (10) dias manifestar interesse no feito pena de extinção.

DESPACHO: "Intime-se, a parte autora, pessoalmente, para em dez (10) dias manifestar interesse na continuidade do feito, pena de extinção. Paraíso, 13/09/2006. (a) Amália de Alarcão - Juíza de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 04 de dezembro de 2006. AMÁLIA DE ALARCÃO E BORDINASSI. Juíza de Direito.